

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, ARTES E DESIGN – FAMECOS
CURSO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

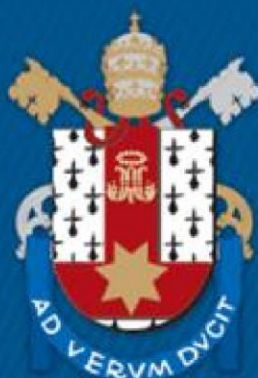
IGOR ALMEIDA PEREIRA

**AS PRÁTICAS DE RELAÇÕES PÚBLICAS COMO ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO
PARA O COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: FUNDO FALE SEM
MEDO AVON**

Porto Alegre

2021

GRADUAÇÃO



Pontifícia Universidade Católica
do Rio Grande do Sul

IGOR ALMEIDA PEREIRA

**AS PRÁTICAS DE RELAÇÕES PÚBLICAS COMO ESTRATÉGIA DE
COMUNICAÇÃO PARA O COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A
MULHER: FUNDO FALE SEM MEDO AVON**

Trabalho de Conclusão apresentado ao curso de Relações Públicas da Escola de Comunicação, Artes e Design – FAMECOS da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Relações Públicas.

Orientador: Prof.^a Susana Gib Azevedo

Porto Alegre

2021

IGOR ALMEIDA PEREIRA

**AS PRÁTICAS DE RELAÇÕES PÚBLICAS COMO ESTRATÉGIA DE
COMUNICAÇÃO PARA O COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A
MULHER: FUNDO FALE SEM MEDO AVON.**

Trabalho de Conclusão apresentado ao Curso de Relações Públicas, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, como parte das exigências para a obtenção do título de Bacharel em Relações Públicas.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2021.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Me. Susana Gib Azevedo Orientadora

Prof.

Avaliador

Prof.

Avaliador

RESUMO

Este estudo tem como objetivo compreender as práticas de relações públicas como estratégia de comunicação para o combate à violência doméstica contra a mulher. Apresenta uma revisão teórica do conceito de violência e sua complexidade como um fenômeno social. Elenca os principais tipos de violência definindo particularidades de tais violências. Discorre sobre a problemática da violência doméstica contra a mulher definindo conceitos e os aspectos que configuram essa forma de violência. Enfatiza a lei Maria da Penha como precursora de uma mudança social em sequência, demonstra os desafios e os efeitos causados pela pandemia do coronavírus neste cenário. Apresenta as principais políticas públicas vigentes para o combate e prevenção à violência doméstica contra a mulher no Brasil e suas implicações. Explica o que é o Fundo Fale Sem Medo – AVON e o seu trabalho em benefício e assistência às mulheres. Ademais, desenvolve concepções teóricas inerentes ao profissional de relações públicas e as atividades-chave desta ocupação. Apresenta a pesquisa de campo, bem como a metodologia do tipo exploratória, fundamentada no método qualitativo onde são usadas as técnicas de pesquisa documental e bibliográfica, entrevistas individuais e análise de conteúdo das falas dos entrevistados. Esta pesquisa foi aplicada a quatro profissionais de diferentes áreas do conhecimento, ou seja, das ciências sociais, ciências jurídicas e ciências sociais aplicadas, por meio de um roteiro semiestruturado e executada por videoconferência, exceto apenas uma entrevista, que aconteceu de modo presencial. Dentre as contribuições dos respondentes, destaca-se o fenômeno da violência doméstica contra a mulher como uma construção social que existe a partir das relações entre homens e mulheres e do convívio em sociedade, enraizada num modelo de sociedade patriarcal, machista e misógina. Além disso, realça os impactos negativos causados pela pandemia do coronavírus e o crescente indicativo de violência cometida dentro do lar em função período de maior isolamento social. Por fim, apresenta a conclusão do estudo e os caminhos sobre o que as práticas de relações públicas podem oferecer as organizações, como por exemplo, o planejamento estratégico, pesquisas, mapeamento de públicos, diagnósticos e prognóstico da comunicação, assessoramento etc.

Palavras-chave: Violência doméstica contra a mulher. Lei Maria da Penha. Políticas públicas. Pandemia. Fundo Fale Sem Medo. Práticas das relações públicas.

ABSTRACT

This study aims to understand public relations practices as a communication strategy to combat domestic violence against women. It presents a theoretical review of the concept of violence and its complexity as a social phenomenon. It lists the main types of violence, defining particularities of such violence. It discusses the issue of domestic violence against women, defining concepts and aspects that configure this form of violence. It emphasizes the Maria da Penha law as a precursor of social change, then demonstrates the challenges and effects caused by the coronavirus pandemic in this scenario. It presents the main public policies in effect for combating and preventing domestic violence against women in Brazil and their implications. It explains what the Fale Sem Medo Fund is and its work to benefit and assist women. Furthermore, it develops theoretical conceptions inherent to the public relations professional and the key activities of this occupation. It presents the field research, as well as the exploratory methodology, based on the qualitative method where documental and bibliographic research techniques, individual interviews, and content analysis of the interviewees' statements are used. This research was applied to four professionals from different areas of knowledge, that is, from the social sciences, legal sciences, and applied social sciences, through a semi-structured script and performed by videoconference, except that only one interview took place in person. Among the respondents' contributions ratified by the theoretical framework, the phenomenon of domestic violence against women stands out as a social construction that exists based on the relationships between men and women and on social interaction, rooted in a patriarchal, sexist, and misogynist model of society. In addition, it highlights the negative impacts caused by the coronavirus pandemic and the growing indications of violence committed within the home due to a period of greater social isolation. Finally, it presents the study's conclusion and the ways in which public relations practices can offer organizations, such as strategic planning, surveys, mapping of audiences, diagnostics and prognosis of organizational communication, assistance, etc.

Keywords: Domestic violence against women. Maria da Penha Law. Public policies, pandemic and Speak Without Fear Fund. Public relations practices.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
2	ANTROPOLOGIA DA VIOLÊNCIA	9
2.1	BREVE HISTÓRICO DA VIOLÊNCIA	9
2.2	TIPOLOGIAS DE VIOLÊNCIA	12
3	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER	23
3.1	O VALOR DA LEI MARIA DA PENHA	23
3.2	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM TEMPOS DE PANDEMIA DE COVID-19	25
3.3	POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	32
3.4	APRESENTAÇÃO DO FUNDO FALE SEM MEDO	35
4	RELAÇÕES PÚBLICAS E ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO	38
4.1	CONHECENDO A ATIVIDADE E O PROFISSIONAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS.....	38
5	PESQUISA DE CAMPO: AS PRÁTICAS DAS RELAÇÕES PÚBLICAS FRENTE AO COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	48
5.1	METODOLOGIA	48
5.2	Procedimentos	49
5.3	APRESENTAÇÃO DOS ENTREVISTADOS	51
5.4	Síntese dos dados	52
5.4.1	Categoria 1: violência doméstica contra a mulher (perguntas 1 e 2). Descrição: Percepção e efeitos da pandemia.....	53
5.4.2	Categoria 2 Combate e prevenção a violência doméstica no Brasil (perguntas 3, 4 e 5). Descrição: Políticas Públicas, desafios na pandemia e ações eficientes	57
5.4.3	Categoria 3 Relações Públicas e práticas (pergunta 6, 8 e 11). Descrição: Cooperação da área e práticas eficientes no processo de engajamento e fortalecimento da causa social e o papel do profissional.....	61
5.4.4	Categoria 4 Fundo Fale Sem Medo (perguntas 7, 9 e 10). Descrição: Conhece a ong, demandas das mulheres assistidas e o valor do trabalho preventivo.	64
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	66

REFERÊNCIAS	69
APÊNDICE A – ROTEIRO DE PERGUNTAS.....	76
APENDICE B – FORMALIZAÇÃO POR E-MAIL.....	77
APENDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	80

1 INTRODUÇÃO

A violência doméstica contra a mulher é um fenômeno social histórico que ainda predomina como um dos problemas centrais da sociedade moderna. Nesse contexto social que ao longo do tempo gerações foram reforçando estereótipos em relação ao gênero feminino como algo de pertencimento de exclusividade ao gênero masculino derivaram-se costumes prejudiciais às mulheres. Essa cultura agressiva, opressora e autoritária culminou num termo muito conhecido na sociedade, o machismo estrutural. Basicamente, o machismo é reflexo de comportamentos adquiridos pela família e sociedade partindo do pressuposto de uma superioridade masculina, ou seja, um orgulho demasiado dos homens que os colocam a si mesmos como detentores do controle e poder que os cerca. Reconhecido com estrutural, pois a séculos foram hábitos socialmente aceitos, dado o contexto histórico.

Para fazer frente ao combate do machismo estrutural, é necessário compreender as razões, motivações e as implicações por traz de tais condutas que ainda seguem arraigadas numa parcela da sociedade. É neste sentido que se apresenta o problema de pesquisa que é de que forma práticas de relações públicas contribuem para o combate à violência doméstica contra mulher. Tendo em vista a dimensão do tema, delimitou-se como: as práticas de relações públicas como estratégia de comunicação para o combate à violência doméstica contra a mulher – fundo Fale Sem Medo. A partir do tema escolhido, foram determinados os seguintes objetivos: conhecer as interfaces antropológicas da violência e os tipos de violência; Apresentar o Fundo Fale Sem Medo – AVON; apresentar as práticas de Relações Públicas e como o profissional desta área pode contribuir para o exercício da atividade no combate à violência doméstica contra a mulher.

Para responder aos objetivos traçados e problema de central deste estudo, primeiramente, foi construído um referencial teórico acerca da antropologia da violência, com autores referência no tema, como Minayo (2013) e Paviani (2016) onde com demais autores contextualizaram numa dimensão sociocultural o fenômeno da violência. Em sequência, foram elencados os principais tipos de violência definidos por Brasil (2018), de modo a explicar os que correspondem cada forma de violência, suas características específicas. Adiante, houve uma seleção de algumas políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher de maior relevância para a sociedade brasileira, onde se buscou entender sobre a real eficiência prática destas políticas

públicas de apoio a vítimas de violência doméstica. Sucintamente, foi contextualizada a lei Maria da Penha desde sua gênese até os dias de hoje compreendendo a influência desta lei de defesa das mulheres para a mudança da conscientização social.

A metodologia aplicada ao estudo sucedeu através de uma pesquisa exploratória utilizando-se de técnicas de pesquisa bibliográfica e documental, estruturada por meio do método qualitativo, dispondo de técnicas de entrevistas individuais através de um roteiro de perguntas semiestruturado e de análise de conteúdo das informações apresentadas pelos entrevistados. Foram aplicadas três entrevistas individuais com profissionais do campo da ciência social, ciências jurídicas e das ciências sociais aplicadas. A escolha destes profissionais sucedeu por conta da disponibilidade e do interesse em participarem do estudo. As execuções de três entrevistas ocorreram através de videoconferência, exceto um caso que ocorreu presencialmente, pois foi uma escolha previamente definida de ambas as partes envolvidas.

Por fim, após a análise dos conteúdos das entrevistas apresentam-se as principais conclusões do estudo. A esperança é que este estudo possa promover a visibilidade que este problema social merece e que contribua para a conscientização de uma sociedade menos violenta, principalmente com as mulheres.

2 ANTROPOLOGIA DA VIOLÊNCIA

O presente capítulo aborda o conceito etimológico do termo violência partindo de uma perspectiva histórica, sociocultural e política, onde aprofunda fundamentos e as raízes de tais manifestações violentas. Além disso, discorre sobre a concepção ética, moral, ou seja, o homem como progenitor da violência na natureza e também da complexidade de definições acerca da expressão. Por fim, encerra o capítulo explicando quais os principais tipos de violência.

2.1 BREVE HISTÓRICO DA VIOLÊNCIA

O fenômeno da violência permeia séculos na história humanidade de maneira corrosiva. De acordo com Paviani (2016, p. 8): “A origem do termo violência, do latim, *violentia*, expressa o ato de violar outrem ou de se violar.”. Ao longo do tempo, sua definição transformou-se em formas variadas de acordo com os vários ângulos e pontos de vista acerca do que é violência. Segundo o dicionário online português: “Ato de crueldade, de perversidade, de tirania: regime de violência. Ato de oprimir, de sujeitar alguém a fazer alguma coisa pelo uso da força; opressão, tirania: violência contra a mulher” (VIOLÊNCIA, 2018). Já para Carvalho (2016, p. 135), “Violência é uma linguagem que as pessoas entendem.”. De modo intransigente, a violência pode ser compreendida basicamente como um mecanismo de controle de interesses visando o bem de uma pessoa ou grupo de quem a pratica. Num sentido rigorosamente prático, “Violência, na visão materialista, corresponde, estritamente, ao ato por meio do qual um agente A modifica o estado do corpo ou as capacidades de ação de um agente B.” (FRANCISQUINI, 2017, p. 18).

Por conseguinte, numa concepção global que vai ao encontro da ideia de ferir ou causar danos a outrem:

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a violência como o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação. (DAHLBERG; KRUG, 2006, p. 1165).

Nesse sentido universal, compreende-se a violência numa magnitude extensiva onde dentro do escopo do termo existem características variáveis que partem do

pressuposto de alguma forma de dano e ou prejuízo direto ou indireto a terceiros. Para Minayo (2013), a natureza da violência pode ser melhor compreendida por meio de quatro temáticas mais conhecidas: física, psicológica, sexual e envolvendo negligência, abandono ou privação de cuidados. Ratificando a proposição em quatro eixos centrais, segundo Sacramento e Rezende (2006, p. 95), “o termo violência, de natureza polissêmica, é utilizado em muitos contextos sociais.”. Além disso, vale lembrar que, de acordo com Paviani (2016, p. 8), “Essas características gerais do conceito de violência variam no tempo e no espaço, segundo os padrões culturais de cada grupo ou época, e são ilustradas pelas dificuldades semânticas do conceito.” Basicamente, a influência de fatores diretos e indiretos determinam a interpretação de um tipo específico de violência.

Agora, do ponto de vista biológico, pode-se incorrer o pensamento de que a violência é fruto da natureza, ou seja, num sentido de que a própria natureza se autodestrói através da instrumentalização da violência, porém Drawin (2011), entende que o produto da violência não tem fundação na natureza, mas sim, uma criação humana sapiens, sapiens, pois nasce na mente dos seres humanos. Nesse sentido, demais autores também fortalecem a ideia de que a prática violenta advém do homem, isto é, como uma espécie destinada a lutar permanentemente contra seus instintos mais primitivos: “A violência é um componente da mente humana que a civilização e a cultura vêm tentando reprimir.” (LENCARELLI, 2013, p. 71). Concepção que vai muito ao encontro da proposição da responsabilidade do ser humano em difundir a violência no mundo. “Enfim, muitos outros exemplos apontam as relações entre a violência com a ordem social e cultural e a ordem legal ou simplesmente com a consciência moral dos indivíduos.” (PAVIANI, 2016, p. 9). Corroborando com essa constatação, “Assim, entendemos que a violência não ocorre na natureza, mas no mundo humano. É nesse viés que entendemos a violência como coextensiva à cultura.” (ROSÁRIO, 2011, p. 44). Em outras palavras, violência é um instrumento de criação humana, ou seja, surge no íntimo do homem que vive em sociedade. No entanto, é válido lembrar que: “Apesar de a violência ter estado sempre presente na história da humanidade, ela não é parte inevitável da condição humana. Seres humanos aprendem a conviver com a violência desde muito cedo.” (ASSIS; AVANCI 2013, p. 79).

Sob a compreensão de uma manifestação humana, é interessante observar como a violência se dá dentro dos espaços coletivos e sociopolíticos. Nesta perspectiva, para Minayo (2013, p. 23), “não se conhece nenhuma sociedade

totalmente isenta de violência. Ela consiste no uso da força, do poder e de privilégios para dominar, submeter e provocar danos a outros: indivíduos, grupos e coletividades.”. No entanto, violência não se resume em somente disputas num plano real, físico e tangível. Para além da concepção material, existem profundas implicações subjetivas, psicológicas que compõem um espectro ainda difuso, obscuro dentro de cada sujeito. Segundo Paviani (2016, p. 8), “O conceito de violência é ambíguo, complexo, implica vários elementos e posições teóricas e variadas maneiras de solução ou eliminação.”. Por conta disso, essa multiplicidade de fatores compõem um alto grau de complexidade acerca do conceito em voga. “Há uma pluralidade de acepções para a palavra “violência” e a sua definição é difícil porque parece não haver nem um gênero próximo e nem uma diferença específica que possam determinar essa definição.” (DRAWIN, 2011, p. 17). Por conta dessa diversidade de significados, o conceito pode tomar formas e efeitos diferentes sob a perspectiva, temporal, espacial, sociopolítica e ou macroambiental. Todavia, essa complexidade não transforma sua definição totalmente subjetiva e intangível. Essa pluralidade de sentidos acerca do termo violência não subtrai sua essência, mas propõe uma compreensão sobre as delimitações sutis de variáveis que transpassam a esfera desse fenômeno extremamente destrutivo.

Além disso, subtendendo o conceito etimológico da palavra violência, torna-se válido diferenciar outro termo que pode ser entendido de maneira congênere à violência, como por exemplo, conflito e agressão, sendo esse último um ato deliberado, sobretudo consciente sobre as consequências da prática violenta. (COELHO; SILVA; LINDNER, 2014). De modo consonante a diferenciação dos sinônimos agressão e conflito, “Em relação à intencionalidade, deve-se distinguir a intenção de ferir e a intenção de “usar violência”. (DAHLBERG; KRUG, 2006, p. 1165). Essa distinção também pode ser encontrada no plano moral de maneira dicotômica, pois segundo Paviani (2016, p. 9), “Alguns opõem ética e violência, distinguem completamente os dois campos. Outros apresentam a violência como uma dimensão ética, afirmando que a violência implica a intenção de praticar o ato violento.” Já para Safra et al., (2009, p. 10), “Os valores éticos existem para exprimir e garantir a nossa condição de sujeitos, sendo que ética e violência são opostas”.

2.2 TIPOLOGIAS DE VIOLÊNCIA

Dentro da dimensão da violência existem diversas características, definições, particularidades para tais manifestações de violência. Os tipos de violência mais comuns são: violência verbal, econômica, social, moral, psicológica, sexual e física, sendo essas três últimas dimensões de gravidade extrema. Minayo (2013), entende que as diferentes formas de violência podem ser expostas a partir de quatro perspectivas: violência física, psicológica, sexual e envolvendo negligência, abandono ou privação de cuidados. A partir dessas classificações gerais, abrangentes é possível subentender as distintas composições que cada contexto de violência apresenta de modo fragmentado e específico. Para isso, faz-se necessário a explicação do que exprime de fato essas subdivisões da violência e suas delimitações:

Violência verbal: sendo um dos tipos mais comuns atualmente, muito por conta do avanço de relações virtuais na internet: “A violência verbal é um comportamento agressivo, caracterizado por palavras danosas, que têm a intenção de ridicularizar, humilhar, manipular e/ou ameaçar.” (MARQUES, 2019). Esse tipo de violência não desdenha tamanha inconsequência por quem pratica tal ato violento, porém dentre as demais classificações comuns acerca da violência, pode ser compreendido como uma forma de menor gravidade para a vítima. Nesse sentido:

Observa-se, ainda, que as percepções de ofensa dependem do contexto: aquilo que é considerado ofensivo, para determinado interlocutor, em certa situação, pode não ser percebido da mesma forma em situação distinta (BALOCCO; SHEPHERD, 2017, p. 1017).

Por conta dessa dependência da interpretação em certa medida mais individualizada, a capacidade de destruição da violência verbal para a vida da vítima pode até mesmo ser ignorada, sendo por vezes, subnotificada. Devido ao crescimento avassalador de uma comunicação híper digital, onde a intermediação do contato sucede-se através de telas, teóricos do campo da comunicação e demais áreas do conhecimento conceituam um termo relativamente contemporâneo para esse tipo de violação verbal, isto é, o cyberbullying. De acordo com Félix (2019), “O cyberbullying é uma prática de utilização das redes sociais para a propagação de ofensas que levam a vítima a consequências de transtornos emocionais, ocasionando em alguns casos, o suicídio.”. A possibilidade de difamar, ofender e injuriar longe da vítima, ou seja, distante de sua presença física torna essa prática violenta ainda mais abusiva no

campo das redes sociais onde as fronteiras do respeito se difundem como a agressividade gratuita.

Violência econômica: também conhecida como violência patrimonial, infelizmente, é mais uma das formas de violência que possui grande tendência à subnotificação devido à falta de condições mínimas para que a vítima tenha possibilidade de buscar ajuda ou até mesmo fugir dessa condição opressora. Integrada como uma forma de violência doméstica e familiar contra a mulher, basicamente, é conduta violenta que pressupõe o controle, confisco, posse e eliminação total ou fracionária de recursos da vítima, tanto para suas necessidades existenciais quanto para suas satisfações pessoais, por exemplo: retenção de documentos, subtração e ou limitações de bens e valores financeiros. (BRASIL, Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, inciso IV). Para DELGADO (2016, p. 1053), “Em outras palavras, a violência patrimonial está nucleada em três condutas: subtrair, destruir e reter”. No entanto, os exemplos de tal conduta não são limitados, pois existem diversas maneiras que constituem esse tipo de violência. Além disso, vale destacar que essa atitude pode incorrer a configuração de outras formas de violência. “Não raras vezes, a violência patrimonial vem acompanhada de outras espécies de violência, geralmente física e psicológica, gerando grandes traumas nas vítimas.” (HAFEMANN, 2021). Tal efeito assistido, ou seja, uma forma de violência acarretando a outra torna ainda mais dramática a situação abusiva vivida pela vítima. Nesse sentido, “A natureza completa e multifacetada da violência patrimonial representa uma violação dos direitos humanos, que transforma o lar em um ambiente de medo, angústia, tristeza e dor, com danos financeiros/físicos/psicológicos e perdas afetivas.” (PEREIRA *et al.*, 2013). Podendo gerar um grande sentimento de impotência dificultando qualquer perspectiva de libertação desse cenário bárbaro. Em contrapartida, “Ressalte-se, finalmente, que não é todo e qualquer furto contra a mulher, ainda que praticado por ex-cônjuge ou ex-companheiro, que irá caracterizar a violência patrimonial.” (DELGADO, 2016, p. 1055). A configuração desse tipo de violência somente tem efeito legal se estiver amparado num contexto de violência doméstica em virtude do gênero.

Violência moral: outra forma insequente de violência que manipula os reais fatos sem qualquer pudor ou constrangimento a fim de denegrir à vítima, comumente sofrida por pessoas públicas. Violência moral significa “[...] depreciar a imagem e a honra da vítima por meio de calúnia, difamação e injúria, como espalhar boatos e falsas acusações.” (VIOLÊNCIA..., 2019). Nesse sentido, entende-se honra como princípios

de cada indivíduo. “Podemos definir a honra como o conjunto de atributos morais, intelectuais e físicos de uma pessoa. Englobando a consideração social (aquilo que os outros pensam dela) e a autoestima (o que ela acha de si).” (EBRADI, [2016]). Contemplada no código penal brasileiro, essas três categorias de violência moral compõem fundamentalmente um tipo de crime contra a honra do indivíduo. De acordo com Conselho Nacional de Justiça (2018):

- a) Calúnia: “O crime de calúnia está previsto no artigo 138 do Código Penal, e consiste em atribuir falsamente a alguém a autoria de um crime. Para que se configure o crime de calúnia, é preciso que seja narrado publicamente um fato criminoso.”;
- b) Difamação: “[...] a difamação consiste em imputar a alguém um fato ofensivo a sua reputação, embora o fato não constitua crime, como ocorre com a calúnia. É o caso, por exemplo, de uma atriz que tem detalhes de sua vida privada exposta em uma revista.”;
- c) Injúria: “Na hipótese da injúria envolver elementos referentes à raça, cor, etnia, religião origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência, a pena é aumentada para reclusão de um a três anos e multa.”.

A partir da configuração desses três elementos que imputam contra a honra e dignidade, a violência moral exemplifica que tais práticas discriminatórias são baseadas no ato de prejudicar, manchar e destruir a imagem da vítima a fim de atingir seus relacionamentos, atividades profissionais bem como a personalidade do indivíduo etc. A legislação brasileira defende que “A honra é um direito subjetivo. É a garantia que todo ser humano tem de ter sua imagem preservada, sua reputação ilibada, protegida de ataques alheios.” (BRASIL, 2018, p. 64). Tal direito que se torna cada vez mais necessário nos dias atuais devido às inúmeras ocorrências deste tipo de violência que, em certa medida, encontram no universo das redes sociais um campo fértil e totalmente aberto para a prática desses crimes.

Violência social: compreendida como um tipo de violência oriunda do convívio em sociedade, segundo Colovini e Kohen (2009, p. 368), “A violência social é um fenômeno histórico que se relaciona com condições sociais particulares, sendo um processo interativo entre os indivíduos e seus ambientes sociais.”. Em outras palavras,

“Violência social é qualquer tipo de violência cometida por indivíduos ou pela comunidade, com uma finalidade social.” (TREMBLAY, 2012 p. 4). Infelizmente, essa conduta violenta há tempos é a realidade em diversos lugares do mundo, mas principalmente ainda mais intensa em locais onde predomina maior instabilidade governamental. De acordo com Tremblay (2012), a violência social pode nascer sob inúmeras circunstâncias tomando uma proporção múltipla, variada e distinta. Esse tipo de atentado contra a vida e dignidade expõem mães, filhos, parentes, amigos ao um cenário de guerra entre entidades antidemocráticas e outros grupos paralelos fortemente armados. Nesse sentido, percebe-se que o autoritarismo de alguns grupos radicais e criminosos que submetem comunidades inteiras a sobreviver num ambiente agressivo e ameaçador fortalecem cada vez mais uma espécie de poder paralelo ao Estado, constituindo suas próprias leis, regras e normas sem total respeito à individualidade e liberdade dos cidadãos. Por conseguinte, “As múltiplas faces da violência social têm impacto direto sobre as famílias, afetando esse importante grupo social, composto por crianças, adolescentes, adultos e idosos.” (SCHENKER; CAVALCANTE, 2013, p. 57). As consequências deste tipo de violência são devastadoras e imensuráveis para qualquer pessoa que sofreu ou convive diariamente em condições de opressão. No entanto, as maiores sequelas tendem a ser mais graves em crianças e jovens devido sua vulnerabilidade física, mas principalmente psíquica para assimilar tamanho infortúnio. Segundo TREMBLAY (2012 p. 4), “Estima-se também que 25% e 40% das crianças com idade entre 2 a 17 anos, respectivamente nos Estados Unidos e nas regiões do sul da África, foram expostas à violência em sua comunidade.”. Com a larga exposição à violência social às crianças e os mais jovens, pode-se incorrer uma cultura de naturalização da violência, ou seja, o costume rotineiro de presenciar ou ter conhecimento de atos criminosos repressivos sem impressionar-se com a realidade totalitária. Porém, em favor da prevenção dessa exposição excessiva da violência social, Tremblay (2012), exprime que para combater a disseminação da violência é imprescindível a conexão do poder público com os demais agentes de transformação da sociedade civil para o aperfeiçoamento de políticas públicas, principalmente tratando-se de saúde pública.

Violência psicológica: entendida também como uma forma de violência emocional, essa conduta violenta pressupõe qualquer atitude em desonra ou indiferença quanto à moralidade da vítima, impondo uma forma de persuasão, influência, ameaças psicológicas na tentativa de deixá-la sob uma condição de

vulnerabilidade emocional, assim, prejudicando seu desenvolvimento frente a todas as dimensões de sua vida. Essa forma de violência tem um impacto significativo na sociedade, pois está presente em diversas camadas e contextos sociais diferentes sendo muitas vezes não identificadas por conta da característica velada, oculta e camuflada de quem a pratica tal ato violento (BRASIL, 2018). Nesse sentido, “Ainda há que se observar que, quando se trata de violência psicológica, torna-se muito mais difícil a punição do agressor, pois este tipo de violência ocorre de maneira silenciosa.” (MACHADO; DEZANOSKI, 2014, p. 99). Além disso, embora haja o reconhecimento e a classificação de uma forma de violência oculta, na prática existem nuances que podem levar o entendimento errôneo de uma permissividade da vítima (MACHADO; DEZANOSKI, 2014). “Nesse sentido, destacamos que há níveis de violência psicológica nas relações entre os gêneros e também ocorrem atos nessas relações que – embora não sejam reconhecidos como violência – violam o ser humano.” (ZUMA *et al.*, 2013, p. 173).

A ocorrência da violência psicológica pode ser encontrada geralmente em ambientes de trabalho onde há relações hierárquicas desproporcionais, abusivas entre chefes e empregados, em ambientes escolares envolvendo professor, aluno(a) e colegas de turma, em locais públicos-partidários referente a questões de politicagem e nos relacionamentos conjugais. Os espaços onde acontecem este tipo de violação podem variar de acordo com o contexto de cada situação, no entanto o efeito de tal abuso tem mesmo objetivo, ou seja, denegrir a autoestima e a integridade moral da vítima. É percebido que as consequências da violência psicológica não impactam somente quem sofre, mas todos os indivíduos que, de algum modo, fizeram ou fazem parte desses acontecimentos, isto é, familiares, colegas de trabalho, amigos etc. (SILVA, 2007). Infelizmente, o grupo majoritário vítima da violência psicológica tem sido as mulheres. Apesar da evolução de um modelo social patriarcal, onde antigamente as mulheres eram relativamente submissas ao homem, para um modelo mais independente e igualitário nos dias atuais, ainda é comum testemunhar violência psicológica contra as mulheres. “A violência psicológica é a forma mais pessoal de agressão contra a mulher, sendo que a palavra tem um forte poder para ferir, fragilizar e impactar a autoestima de uma mulher.” (SIQUEIRA; ROCHA, 2019, p. 12). Essa agressão tornou-se mais intensa no campo dos relacionamentos afetivos, onde cunhou-se o termo “relacionamento abusivo”, que segundo Falchetto e Olivetto (2017), salienta que, basicamente, é uma união de duas pessoas cujo companheiro sem

hesitar empodera, envolve e manipula a vítima psicologicamente acarretando sérios riscos para o desenvolvimento de outras formas de violência ainda mais graves, como por exemplo, a violência sexual e física. Sustentando a ideia da violação psicológica como introdução para uma série de violências que podem surgir posteriormente, (SIQUEIRA; ROCHA, 2019, p. 13), “Entende-se que a violência psicológica pode tornar-se o primeiro passo para outros tipos de agressões, tais como: físicas ou até mesmo o feminicídio.” Assim como um câncer num organismo humano, essa prática violenta silenciosa destrói a autoestima e a capacidade de acreditar em si mesma, condição tão necessária para compreender claramente o cenário de abusivo e buscar alternativas para livrar-se desta situação. Diante dessa realidade intimidadora imposta a todos que convivem e sofrem com essa forma violência, torna-se cada vez mais necessário enaltecer o amparo jurídico legal advinda da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, denominada Lei Maria da Penha (BALEM, 2020). “A violência psicológica pode ser enquadrada no crime de lesão corporal, art. 129 do Código Penal, em razão da ofensa à saúde de outrem.” (BALEM, 2021).

Violência sexual: sem dúvida, de todas as formas de violência já relatadas esta é a mais nociva e devastadora. Basicamente, a violência sexual é qualquer conduta autoritária e abusadora que leva outra pessoa a ser forçada, ou seja, sem total consentimento da vítima a obter relações sexuais através de uma coação física, psíquica ou até mesmo sob ameaça com armas brancas, de fogo e drogas (BRASIL, 2018). Além disso, complementando a definição deste tipo de violência, de acordo com BRASIL (2018, p. 17), “Considera-se como violência sexual também o fato de o agressor obrigar a vítima a realizar alguns desses atos com terceiros.”. Assim como a violência psicológica, existe grande tendência de vítimas de violência sexual serem mulheres. Reforçando a dedução do grupo mais vulnerável à essa forma de violência, “Acerca das vítimas de VS¹, estudos nacionais e internacionais apontam ser o sexo feminino o mais suscetível à violência sexual e os homens os principais autores de agressão.” (NUNES; LIMA; MORAIS, 2017, p. 969). Numa perspectiva superficial, o debate da fragilidade feminina biologicamente pode parecer óbvio, porém a compreensão desse fenômeno atingir em maior parte as mulheres não se reduz somente a questões relacionadas a capacidade física das mulheres. Há uma profunda complexidade desse fenômeno que envolvem diversas dimensões sociais, políticas,

¹ O autor refere à sigla VS como violência sexual.

culturais que influenciam direta ou indiretamente. Portanto, qualquer conclusão rasa sobre o estigma da violência sexual contra as mulheres certamente incorrerá ao erro (NUNES; LIMA; MORAIS, 2017).

Em relação à prática deste crime sexual, o agravante deste tipo de violência é que na maioria dos casos, o abusador está muito próximo de quem sofre. “A violência sexual é cometida na maioria das vezes por autores conhecidos das mulheres envolvendo o vínculo conjugal (esposo e companheiro) no espaço doméstico, o que contribui para sua invisibilidade.” (BRASIL, 2018, p. 18). No gráfico abaixo é possível identificar o grau de proximidade com a vítima:

Figura 1 – Mapa violência contra a Mulher 2018.

RELAÇÃO DE PROXIMIDADE E IDADE DA VÍTIMA

	MENOS DE 14 ANOS	ENTRE 15 E 18 ANOS	ENTRE 19 E 59 ANOS	MAIS DE 60 ANOS	TOTAL
PARENTE	69,6%	33,0%	20,3%	17,1%	43,7%
DESCONHECIDO	3,2%	48,2%	52,0%	78,3%	31,2%
CONHECIDO DA FAMÍLIA	16,3%	15,4%	15,2%	4,6%	15,3%
COMPANHEIRO (A) / ESPOSO (A) / NAMORADO (A)	2,5%	3,4%	12,6%	0,0%	6,1%
VIZINHO	8,5%	<0,1%	0,0%	0,0%	3,7%
TOTAL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Brasil (2018, p. 13).

Por conta dessa proximidade invasiva, a identificação dos abusos pode ser ainda mais difícil de ser explanadas. “Segundo o Mapa da Violência/Homicídio de Mulheres no Brasil (2015) para as jovens e as adultas, de 18 a 59 anos de idade, o agressor principal é o parceiro ou ex-parceiro, concentrando 50% de todos os casos registrados.” (BRASIL, 2018a, p. 18). Complementando esses dados estarrecedores, Brasil (2018), expõe que 35% de violências sexuais registradas pela imprensa somente no ano de 2018 foram contra mulheres de 18 a 59 anos de idade, totalizando 11.708 casos deste tipo de violência.

Não obstante, o fenômeno desta forma de violação se estende para além do âmbito familiar. “Essa violência não se manifesta somente na família, mas nas também na escola, nos serviços públicos, nos meios de transportes ou nas relações entre os

próprios adolescentes ou com irmãos menores.” (BRASIL, 2018b, p. 38). Além disso, destaca-se que num ambiente com maior vulnerabilidade social e também econômica, ou seja, em favelas, vilas e demais comunidades de baixa renda onde vivem pessoas em condições fragilizadas, as chances de sofrer violência podem ser ainda mais elevadas (BRASIL, 2018b). O medo dessas vítimas em denunciar tais abusos perpassa muito pela insegurança quanto sua própria integridade, de entes queridos e da sensação de impunidade que corrobora um sentimento de impotência, ou seja, a incapacidade de encontrar alguma saída diante desse cenário atroz. Infelizmente, a realidade é que a violência sexual ainda é enxergada com muito desdém tanto pelo incosequente que comete o delito quanto aos demais que testemunhando o relato de abuso sofrido pela vítima, desconfiam da veracidade do seu relato precipitadamente descaracterizando tal ato criminoso. No entanto, quaisquer ações em sentido ao corpo não autorizada pela outra pessoa, independente do gênero, sob exercício do uso da força e coação sempre configurará um atentado sexual criminoso. (BRASIL, 2018). Portanto, o relato da vítima deve sempre ser levado com seriedade, independente da falta de flagrante ou da materialidade das provas. Tentar relativizar a situação de violência sexual não contribui em nada para a prevenção e criminalização desses delitos, dessa forma, não cabe fazer inferências subjetivas. O papel da sociedade, poder público e até mesmo quem presencia tal abuso é oferecer total suporte à vítima, pois mulheres que já sofreram violência sexual são mais propensas a problemas mentais graves como depressão e até mesmo tentativas de suicídio. (FACURI, 2013).

Enfim, o panorama da violência indica que há muitos desafios pela frente tratando-se de políticas e mecanismos de prevenção e combate à violência. No Brasil, os números da ainda assustam muito, principalmente quando são praticados contra a mulher:

A cada 17 minutos uma mulher é agredida fisicamente no Brasil. De meia em meia hora alguém sofre violência psicológica ou moral. A cada 3 horas, alguém relata um caso de cárcere privado. No mesmo dia, oito casos de violência sexual são descobertos no país, e toda semana 33 mulheres são assassinadas por parceiros antigos ou atuais. O ataque é semanal para 75% das vítimas, situação que se repete por até cinco anos. Essa violência também atinge a parte mais vulnerável da família, pois a maioria dessas mulheres é mãe e os filhos acabam presenciando ou sofrendo as agressões (BRASIL, 2018, p. 6).

Esses indicativos demonstram que todos os esforços de combate à violência que já existem no Brasil ainda não estão sendo suficientes para diminuir crimes contra

a mulher, por isso aprimorar soluções de prevenção e combate à violência devem ser intensamente discutidas em todas as esferas da sociedade.

Violência física: sendo uma das formas de violência que mais tem crescido, especialmente durante o período de pandemia do COVID-19, onde por conta de uma imposição necessária de um maior isolamento social, vítimas de violência física tornam-se ainda mais vulneráveis diante desse cenário pandêmico atual. A violência física (tema que será desenvolvido profundamente no decorrer do presente trabalho, a partir da classificação da violência doméstica contra a mulher), basicamente, consiste numa forma de agressão que visa machucar outra pessoa prejudicando o seu bem-estar corporal (BRASIL, 2018). Complementando a classificação desta tipologia de violência, o Instituto Maria da Penha (2018), acrescenta diversas condutas que configuram a violação física:

- Espancamento;
- Atirar objetos, sacudir e apertar os braços;
- Estrangulamento ou sufocamento;
- Lesões com objetos cortantes ou perfurantes;
- Ferimentos causados por queimaduras ou armas de fogo;
- Tortura.

Essas diferentes características da violência física geralmente são identificadas de forma conjunta, pois uma atitude agressiva inevitavelmente pode levará a outra e assim sucessivamente. Por exemplo, um apertar nos braços de alguém, arremessar objetos, podem acarretar em sequência uma lesão corporal grave através do espancamento gerando até mesmo um feminicídio. Desse modo, entende-se que:

Há variadas formas de manifestação da violência física, como as que seguem: tapas; empurrões; socos; mordidas; cortes; estrangulamento; queimaduras; lesões por armas ou objetos; obrigar a outra pessoa a ingerir medicamentos desnecessários ou inadequados, álcool, drogas ou outras substâncias e alimentos; tirar de casa à força; amarrar; arrastar; arrancar a roupa; abandonar em lugares desconhecidos; causar danos à integridade física em virtude de negligência, como se omitir a cuidados e proteção contra agravos evitáveis em situações de perigo, doença, gravidez, alimentação e higiene (COELHO *et al.*, 2014, p. 20).

Uma pesquisa descritiva sobre o perfil dos casos de violências notificados na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, Brasil, concluído em 2012, revela que das 3.119 ocorrências de violência computadas, 67,3% eram mulheres, a maioria de 0 a 9 anos de idade (33,6%) e mais da metade das vítimas eram de cor de pele parda. Além disso, observou-se que o tipo de violência mais notificada era a violência física com

49,5% dos casos, ou seja, praticamente metade das ocorrências (SILVA *et al.*, 2012). A partir do panorama do estudo, percebe-se o que o grupo mais vulnerável a também são as mulheres e o quanto ainda é significativo o índice da violência física, salvo as proporções do recorte populacional do estudo. “Um país, como o Brasil, que possui um marco regulatório avançado, não pode conviver pacificamente com dados que demonstrem o machismo e a misoginia e controlem os corpos das mulheres.”. (BRASIL, 2018a, p. 15).

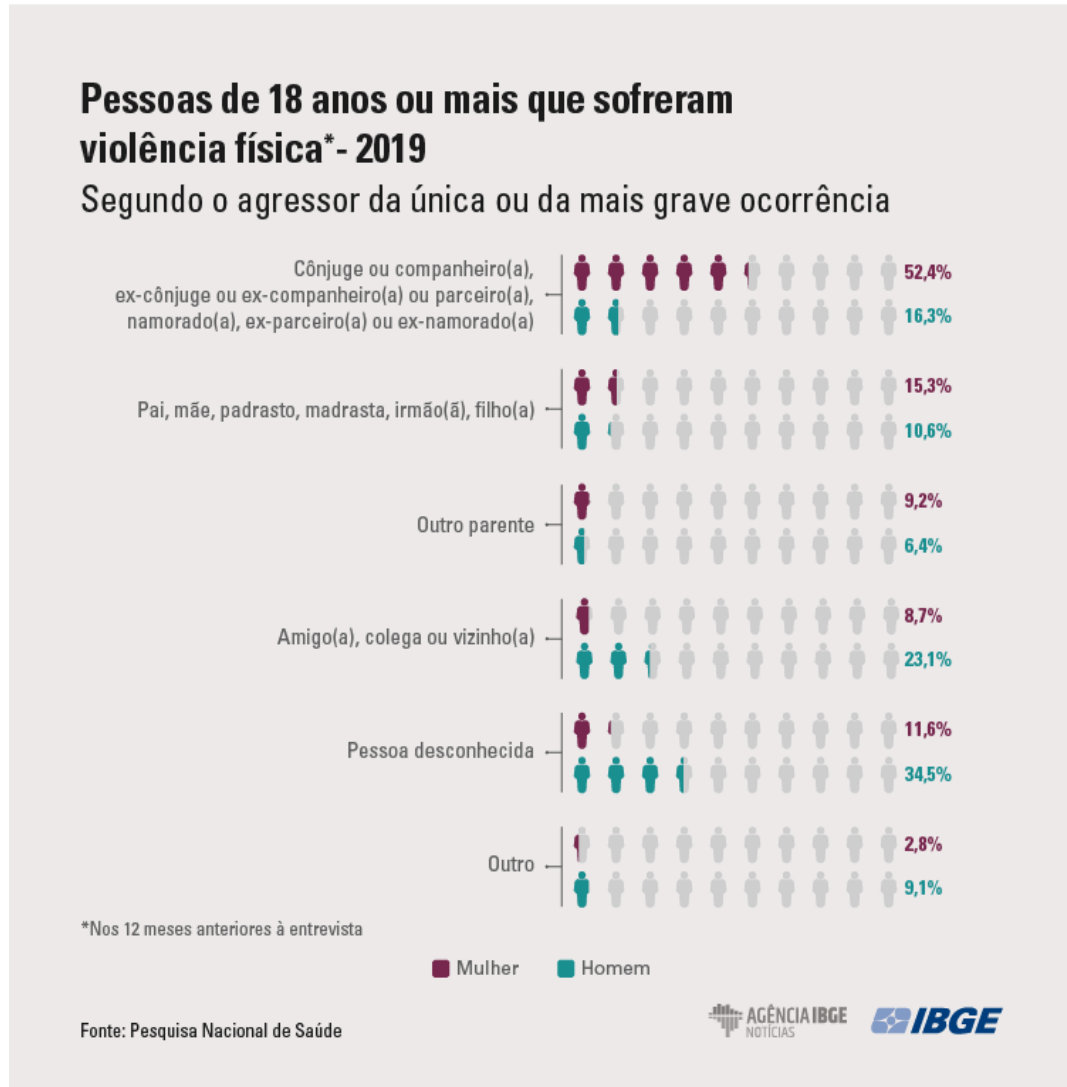
Outro estudo ainda mais recente expõe a dura realidade da violência física. A pesquisa nacional de saúde (PNS), feita em parceria com o Ministério da Saúde, em 2019, divulgada pelo IBGE ratifica que as vítimas deste tipo de violência geralmente são mulheres, jovens e pessoas de tom de pele escura ou pardas. Essa constatação também foi semelhante quando observado em pessoas de maior vulnerabilidade econômica (NERY, 2019). No entanto, Vinhaes (2019), defende que apesar da maior incidência de violência física ocorra em residências onde há baixa renda, é leviano afirmar que a pobreza esteja correlacionada com a violência porque existem inúmeros fatores que influenciam esta questão, como por exemplo, racismo, machismo etc. Além disso, o estudo salienta que 52,4% dos agressores que cometem violência física são cônjuges ou ex-cônjuges, sendo majoritariamente praticados dentro do lar da vítima:

A violência física ocorre com mais frequência nas residências das vítimas (54,0%), sendo revelada por 72,8% das mulheres e 31,7% dos homens. As ocorrências em locais públicos representaram 29,0% dos casos, com destaque para o sexo masculino 42,1% das agressões, em oposição ao sexo feminino, com 17,9% dos casos (NERY, 2019).

Cabe lembrar que esse panorama da violência física reflete um período pré-pandemia, ou seja, antes da imposição indispensável das medidas de segurança em saúde pública, bem como o distanciamento social e até mesmo o *lockdown*². Infelizmente, diante desse cenário ainda pandêmico que perdura desde março de 2020, a tendência de crescimento dos indicadores de violência física é real, pois a limitação do contato com os demais fora do lar é indicativo de grande chance de a vítima encontrar ajuda.

² Basicamente, o termo em inglês lockdown significa uma forma de confinamento social, ou seja, é uma medida extraordinária e temporária da restrição de circulação de pessoas adotada por autoridades governamentais a fim de evitar o efeito contágio em massa do vírus, assim, minimizando o risco de pandemias e o descontrole da saúde pública do Estado.

Figura 2 – Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) 2019. Acidentes, Violência, Doenças Transmissíveis, Atividade sexual, Características do trabalho e Apoio social.



Fonte: IBGE (2019).

Como é possível perceber na figura 2, em relação as pessoas acima de 18 anos que mais sofreram violência em 2019, mais da metade dos agressores vivem muito próximo de mulheres vítimas, o que consequentemente reflete na dificuldade em denunciar, pois sendo próximo à mulher, qualquer forma de denúncia ainda o tornará vulnerável a retaliações. A respeito das ocorrências da violência física, o próximo capítulo do desenvolve teoricamente especificamente sobre a temática da violência doméstica contra a mulher.

3 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

A proposta deste presente capítulo é desenvolver uma compreensão teórica e aprofundada acerca dos principais conceitos e dimensões relacionados à violência doméstica contra a mulher de modo a trazer contribuições sobre essa temática tão em voga nos dias atuais, infelizmente. Além disso, discorre sobre disposições legais, políticas de prevenção e combate à violência doméstica apresentando dados desta prática violenta.

3.1 O VALOR DA LEI MARIA DA PENHA

O instrumento jurídico de transformação social que mudou completamente o entendimento da violência doméstica contra a mulher é Lei Maria da Penha. Destaca-se que:

Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar (BRASIL, 2006).

Cabe lembrar que antes da sanção da lei em 2006, a violência doméstica contra a mulher não era considerada um crime de caráter gravíssimo perante a sociedade e também no âmbito jurídico, ou seja, não existiam mecanismos de defesa e amparo adequados para o socorro dessas vítimas de agressão física. A conscientização da sociedade e do poder público sobre a questão da violência doméstica contra a mulher somente ganhou força e notoriedade quando a lei passou a ser vigorada. A denominação desta lei é pelo reconhecimento e condecoração do Governo Federal à Maria da Penha Maia Fernandes, que foi vítima de um atentado de feminicídio pelo seu próprio marido quando o agressor desferiu um tiro deixando-a paraplégica (NOS 15 ANOS DA LEI MARIA DA PENHA..., 2021).

Acerca da compreensão do conceito, “De acordo com o art. 5º da Lei Maria da Penha, violência doméstica e familiar contra a mulher é “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2018). Além disso, a

caracterização dessa forma violência é definida fundamentalmente em três condições básicas. A lei define:

- I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas
- II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa
- III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação (BRASIL, 2006).

Grandes avanços esta lei trouxe para a prevenção e defesa da integridade física da mulher, porém os desafios de consolidar uma nova abordagem sobre a violência doméstica contra as mulheres na sociedade continuam os mesmos desde sempre. De acordo com Guimarães e Pedroza (2015, p. 256), “O olhar sobre a cultura machista e patriarcal brasileira revela posturas de legitimação e banalização de tais violências que legislações recentes, como a Lei Maria da Penha, buscam superar.”. Infelizmente, esse estigma da violência contra a mulher é consequência de um passado arraigado em condutas ultrapassadas de dominação masculina sendo geralmente cometidas por pessoas próximas da mulher (ARJONA, 2019). Em sentido dessa composição sociocultural que influenciou comportamentos violentos num passado não muito distante, é importante destacar que o fenômeno da violência doméstica contra a mulher não está dissociado da concepção de gênero. Em outras palavras, não pode ser entendida sem a consideração da construção social, normas culturais e do entendimento das relações entre homens e mulheres (BRASIL, 2011).

Atualmente, percebe-se que o fenômeno da violência doméstica contra a mulher vem cada vez mais ganhando visibilidade no debate público por conta dos inúmeros casos conhecidos de violência doméstica. Por conta disso, o conhecimento sobre situações reais de violência tem levantado grande preocupação e sentimento de revolta, pois é um crime que acontece dentro de casa, onde o agressor, na maioria das vezes, parceiro íntimo da vítima as submetem à agressão física (ARJONA, 2019). Desse modo, faz-se necessário pensar discutir sobre o impacto dessa agressão à vítima. “A violência doméstica contra a mulher atinge repercursões em vários aspectos da sua vida, no trabalho, nas relações sociais e na saúde (física e psicológica).” (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012, p. 308). Para além das consequências prejudiciais para a vítima de agressão física, a economia, comunidade e saúde pública do país como um todo também sofrem os efeitos destrutivos dessas

condutas, pois o Estado e iniciativas privadas e independentes responsáveis por oferecerem suporte à saúde, segurança a integridade da mulher e mecanismos de prevenção à violência doméstica inevitavelmente absorvem problemas subsequentes, como por exemplo, pensão por morte de mulheres, leitos para internações, tratamentos e acompanhamentos, sintomas de doenças precoces e benefícios de auxílio-doença entre outros (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2018).

A representação dessa prática violenta em nossa sociedade demonstra o quanto ainda existe uma certa indiferença à dignidade feminina. De acordo com Cagliari e Braun (2019, p. 7) “Sobre o tema em pauta, relevante observar que a realidade demonstra que a mulher de nossos dias, de regra emancipada, em diversas situações, não é reconhecida como sujeito.”. Cabe reforçar que “O fenômeno da violência doméstica e sexual praticado contra mulheres constitui uma das principais formas de violação dos Direitos Humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física.” (BRASIL, 2011c, p. 12). Nesse sentido, qualquer conduta de agressão à mulher, que de modo infrinja a lei, o agressor estará cometendo um crime contra os direitos humanos das mulheres (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2018). Direitos que defendem não tão somente a dignidade da mulher, mas assegurado pela Constituição Federal de 1988 com parte da condição humana (PETROCEFSKY, 2020).

3.2 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM TEMPOS DE PANDEMIA DE COVID-19

Os desafios de combate e prevenção a violência doméstica contra a mulher desde muito tempo foram inúmeros. No entanto, é importante destacar que com o advento da pandemia do COVID-19, esse desafio pode ser amplificado, pois “[...] percebe-se que a crise sanitária, econômica e social trazida pela pandemia COVID19 e suas necessárias medidas de enfrentamento podem aumentar, sobremaneira, o risco de violência contra a mulher.” (MARQUES *et al.*, 2020, p. 2). As circunstâncias de estar vivendo num momento pandêmico deixam vítimas de violência doméstica ainda mais vulneráveis a situações de agressões porque geralmente, os agressores monitoram e até mesmo de modo autoritário impedem a vítima de exercer seu direito de ir e vir, assim, evitando qualquer contato da mulher com outras pessoas (BARBOSA; BOFF, 2021). Um estudo recente elaborado pela FBSP e pelo Instituto Datafolha, entre 10 a

14 de maio de 2021 revela um aumento significativo durante a pandemia do COVID-19 (BUENO *et al.*, 2021, p. 10):

1 em cada 4 mulheres brasileiras (24,4%) acima de 16 anos afirma ter sofrido algum tipo de violência ou agressão nos últimos 12 meses, durante a pandemia de covid-19. Isso significa dizer que cerca de 17 milhões de mulheres sofreram violência física, psicológica ou sexual no último ano.

- Na comparação com a pesquisa de 2019, verificamos um leve recuo do percentual de mulheres que relataram ter sofrido violência, mas dentro da margem de erro da pesquisa, que é de 3 pontos para mais ou para menos (27,4% em 2019 e 24,4% em 2021), configurando estabilidade.
- 5 em cada 10 brasileiros (51,1%) relataram ter visto uma mulher sofrer algum tipo de violência no seu bairro ou comunidade ao longo dos últimos 12 meses.
- 73,5% da população brasileira acredita que a violência contra as mulheres cresceu durante a pandemia de covid-19.

A execução desta pesquisa sucedeu por meio de questionário estruturado angariando entrevistados em diversos pontos de grande concentração de pessoas, de 130 municípios englobando regiões metropolitanas e interior de Estado. O recorte amostral deste estudo foi de 2.079 entrevistas, sendo 1.089 entrevistadas mulheres. Infelizmente, observa-se que o retrato dessa forma de violência não se elevou somente no Brasil:

Ao se fazer uma breve revisão sobre o assunto nas mídias sociais e internet, percebe-se que o aumento da violência contra a mulher e contra a criança e ao adolescente durante o período de distanciamento social tem sido observado em diferentes países, tais como China, Reino Unido, Estados Unidos, França e Brasil (MARQUES *et al.*, 2020, p. 1).

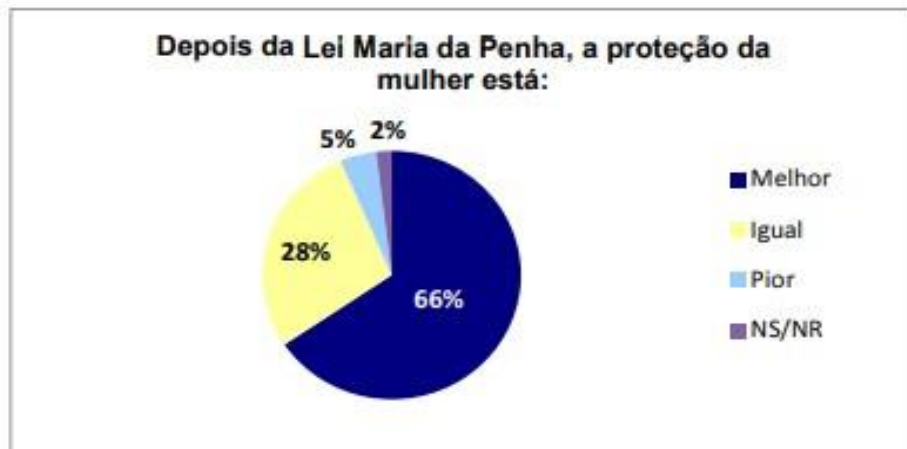
Diante desta constatação demonstra-se que indiferentemente de países e culturas distintas, as medidas de distanciamento social para o combate ao coronavírus e a convivência ininterrupta no âmbito doméstico atuaram como motor pela elevação de casos, tendo em vista que o núcleo desta prática violenta acontece dentro do lar. Além disso, outro fator dramático e gravíssimo referente ao contexto da pandemia é o impacto da quarentena, principalmente no que tange a disponibilidade e eficiência dos serviços de prevenção e auxílio para vítimas de violência doméstica (ALENCAR *et al.*, 2020). Agora, em questão dos índices mundiais acerca da violência doméstica, “Em alguns países o percentual de mulheres que afirmam terem sido agredidas fisicamente por um homem chegou a 50%.” (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012, p. 308). Complementando esse referencial estatístico, existem pesquisas elaboradas pela Fundação Perseu (2010), onde revelam que cerca de 24% das mulheres já passaram por situações de violência doméstica em sua vida (BRASIL, 2011c). Frente a esse contexto atual da pandemia do coronavírus, contata-se:

Na China, o primeiro país a adotar o isolamento para prevenção da Covid19, o número de denúncias de violência doméstica dobrou durante o confinamento comparado com o mesmo período de 2019. Na França, em uma semana de restrições, abusos domésticos reportados à polícia subiram 36% em Paris e 32% no resto do país, incluindo dois casos de feminicídios. Na Espanha, somente nas duas primeiras semanas de abril o aumento de chamadas no disque-denúncia foi de 47%, em relação ao mesmo período no ano anterior, e o aumento do número de mulheres que procurou outros serviços de apoio por e-mail ou mídia social foi de 700%, enquanto o número de mulheres que procuraram a polícia reduziu drasticamente (ALENCAR *et al.*, 2020, p. 9).

Expostos a esse cenário mundial, não restam dúvidas que a dimensão da violência doméstica está para além de uma explicação básica e fragmentada da realidade. “Mulheres, parceiros, incidências e resistências no campo da violência de gênero parecem ser apenas alguns nós de uma rede de processos multidirecionais que, hoje, apresentam a violência como um problema público altamente complexo.” (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012, p. 313).

Em perspectiva dos índices nacionais acerca da problemática, um estudo sobre a violência doméstica contra a mulher, elaborada pelo DataSenado, no período de 18 de fevereiro a 4 de março de 2013, contou com um recorte amostral de 1.248 entrevistas através de ligações telefônicas fundamentado no método de amostragem aleatória estratificada com alocação proporcional. Nesta pesquisa, mostrou-se que de todos os cantos do Brasil, 99% das mulheres entrevistadas tem conhecimento a respeito da lei Maria da Penha. Ademais, outro aspecto interessante desta pesquisa afere que, aproximadamente, 13 milhões e 500 mil mulheres possam de algum modo ter experienciado situações de violência física. Dessa estimativa de 13 milhões e meio, 31% residem na mesma casa com o agressor sendo 14% delas, continuam sofrendo diariamente agressões físicas (BRASIL, 2013d).

Figura 3 – Percepção da violência doméstica contra a mulher após a criação da Lei Maria da Penha



Fonte: Brasil (2013d).

Frente ao panorama dos resultados apresentados na figura 3, 66% das mulheres entrevistadas, ou seja, mais da metade consideram que a criação da Lei Maria da Penha colabora muito para a proteção de mulheres vítimas de violência doméstica. Brasil (2013d). Nesse sentido, Carneiro e Fraga (2012), defendem que é inegável a importância desta força de lei como ferramenta de prevenção e combate à violência doméstica. “A Lei Maria da Penha cumpre o respeitável papel de afirmação dos direitos humanos, em atendimento a todas as formas de discriminação contra a mulher, voltadas à prevenção, punição e erradicação da violência doméstica.” (CAGLIARI; BRAUN, 2019, p. 2).

Em perspectiva temporal do estudo, percebe-se que dentre as diferentes formas de violência contra a mulher, a tipologia da violência física lidera com 62% dos casos em 2013, ou seja, mais da metade das ocorrências são agressões físicas. Logo atrás vem violência moral (39%), violência psicológica (38%), respectivamente. (BRASIL, 2013d). Cabe lembrar que todas as formas de violência representadas na figura 4 podem ser classificadas numa dimensão apenas. A violência doméstica não está somente restrita às agressões físicas, ela pode ocorrer através de violência moral, psicológica, sexual e patrimonial em crianças, adolescentes, idosos e mulheres. Basicamente, essas quatro formas de violências caracterizam a dimensão da violência doméstica (BRASIL, 2018a).

Figura 4 – Comparação do crescimento das formas de violência: física, sexual, psicológica, moral e patrimonial num panorama histórico.



Fonte: Brasil (2013d).

Conforme a figura 4, a violência física cresceu significativamente de 2009 a 2011. No entanto, de 2011 para 2013, o declínio foi muito sutil, ou seja, se manteve em mais da metade dos registros dentre as demais formas de violência.

Ao analisar dados mais recentes da violência doméstica contra as mulheres, principalmente em período de pandemia do coronavírus, percebe-se que os registros de boletins de ocorrências sobre violência doméstica reduziram significativamente. Durante o ano de 2020, o recuo foi de 7,4%, ou seja, saindo de uma taxa de 229,7 crimes a cada 100 mil mulheres a 212,7 a cada mil. Apesar do recuo ser extremamente positivo, o indicativo ainda é assustador pela magnitude de 230.160 mulheres que denunciaram algum ato de violência doméstica nos 26 Estados da Federação brasileira, exceto o Estado do Ceará que não divulgou dados sobre os registros de lesão corporal contra as mulheres. Infelizmente, pode-se dizer que ao menos 630 mulheres foram em busca de uma ajuda da autoridade policial diariamente para relatar ocorrências de violência doméstica. (BUENO; BOHNENBERGER; SOBRAL, 2021).

No entanto, é leviano concluir que a queda de registros de boletins de ocorrência sobre a violência doméstica contra a mulher é um indicativo que há uma mudança de comportamento na sociedade. Num contexto de pandemia e distanciamento social, para se adequar aos protocolos de segurança e saúde contra o COVID-19, serviços de atendimento às vítimas passaram por processos de reformulações de atendimento, o que ampliou o espaço para mais casos de subnotificações de violência doméstica. Em outras palavras, não significa menos violência, mas sim, por falta de suporte efetivo

e presencial, muitas mulheres não denunciaram seus agressores. (MARQUES, 2019). Além disso, complementa:

Instituições que compõem a rede de proteção a mulheres, crianças e adolescentes no Brasil também denunciam o aumento do número de casos e chamam a atenção para a possibilidade de menor visibilidade das situações em função da recomendação de se permanecer em casa, além do fechamento ou redução da jornada de trabalho dos serviços de proteção, tais como a delegacia de mulheres, conselhos tutelares etc. (MARQUES *et al.*, 2019, p. 2).

Apesar das dificuldades enfrentadas pelas mulheres para denunciar casos de violência em meio ao cenário de pandemia e o indicativo de redução de registros de ocorrências, de modo contraditório, pode-se observar também que entre os anos de 2019 e 2020 houve um crescimento de medidas protetivas de urgência para mulheres vítimas de violência doméstica, de 281.941 no período pré-pandêmico (2019) para 294.440 pedidos aos tribunais de Justiça em 2020. Basicamente, uma elevação de 4,4%. Ademais, as ligações para o número 190 de emergência da polícia militar sobre relatos de violência doméstica revelam um aumento de 16,3% em comparação a 2019. Resumidamente, registrou-se 694.131 contatos telefônicos, o que quer dizer que a cada minuto de 2020, esse universo de ligações representou 1,3 relatos de violência doméstica. (BUENO; BOHNENBERGER; SOBRAL, 2021). Diante desse contexto onde o fator contingente da pandemia mostrou o quão desafiador tem sido combater à violência, cabe o poder público e sociedade repensar em estratégias de prevenção à violência doméstica contra a mulher. “É preciso aproveitar as experiências já existentes e reforçar o que já vem sendo realizado por instituições governamentais e não governamentais em nosso país, adaptando estas iniciativas à situação específica que estamos vivendo no cenário da COVID-19” (MARQUES *et al.*, 2019, p. 4).

Para compreender melhor o perfil e mapear quantitativamente quem são essas vítimas de violência doméstica, Bueno *et al* (2021) conclui que quanto mais jovem a pessoa for, maior será a tendência de sofrer este tipo de violência. Em suma, 35,2% das mulheres entre 16 a 24 anos de idade contaram já ter passado por algum episódio de violência doméstica. Logo em seguida, 28,6% das mulheres entre 35 a 34 anos de idade, 24,4% de 35 a 44 anos de idade, em penúltimo, 19,8% entre 45 a 59 anos e por fim, o grupo com menor incidência de violência doméstica são os idosos de 60 anos ou mais, correspondendo 14,1% das mulheres. Panorama que segue em total consonância com demais estudos acerca da preponderância das jovens serem vítimas de violência doméstica. “A maioria das vítimas (83,7%) possui entre 18 e 59 anos de

idade, sendo que a margem que mais concentra a idade das vítimas é entre 24 e 36 anos.” (BRASIL, 2018a p. 25). Ratificando a dedução das características das vítimas da violência doméstica pode-se afirmar que são em grande maioria compostas por crianças e mulheres jovens até 39 anos, negras e pardas, com nível escolar médio incompleto (FILHO; MINCATO; GRAZZI, 2014).

Em complemento ao perfil das vítimas de violência doméstica destaca-se que mulheres separadas e divorciadas pertencem a maior fatia de vitimização, 35%, respectivamente. Já mulheres com matrimônio estável representam apenas 17,1%. Viúvas 17,1% e, por fim, o segundo grupo que mais sofre desta forma de violência são solteiras com 30,7%. Estes números demonstram que na busca de romper constantes agressões, muitas mulheres que se afastam do agressor, ou seja, muitas delas casadas ou apenas namoradas tornam-se mais vulneráveis a tentativas de feminicídio por parte do seu parceiro íntimo. A quebra do vínculo próximo com o agressor é extremamente benéfica, porém ao mesmo tempo torna a vítima insegura quanto a sua integridade física (BUENO *et al.*, 2021). Nesse sentido, “É possível afirmar que o momento em que a mulher busca romper a relação de violência, configura-se como um dos momentos de maior perigo para a sua integridade física, bem como para sua própria vida.” (MORGADO, 2018, p. 45).

O ponto de partida para a explicação desse fenômeno da violência doméstica atingir tanto as mulheres passa pela compreensão das motivações para tal ato violento. “As principais origens da ação violenta advêm de ciúme, poder e histórico familiar, apontando ancoragens sociais no poder masculino e submissão feminina construída ao longo do tempo.” (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012, p. 313). Nesse sentido, Albuquerque (2019), também defende que as motivações para ocorrências de violência doméstica partem de um machismo estruturado, onde há uma imposição de autoridade do homem para com a mulher, do fato do agressor também já ter experienciado episódios de violência doméstica durante sua vida e além disso, acrescenta o fator do alcoolismo como uma das principais causas deste tipo de violência. Por outro lado, cabe lembrar que o alcoolismo funciona como um catalizador. “Bebidas alcoólicas e drogas, não causam, por si só, a violência doméstica. Essas substâncias são, na verdade, facilitadoras para que ela ocorra (GALVÃO & SILVA ADVOCACIA, 2021).

Em síntese, o fator contingente da pandemia mostrou-se outro desafio para o combate e prevenção à violência doméstica contra a mulher:

Para fazer realmente frente à violência doméstica é necessário dar continuidade à integração das unidades de proteção à mulher, maior divulgação nos meios de comunicação com o intuito de prevenir a violência e promover a saúde da mulher, para que ela se sinta apoiada e encontre equipe multiprofissional competente e integrada que lhe ajude a sair do ciclo de violência. (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012, p. 313).

Nesse cenário, integralizar os esforços entre os agentes de transformação, entidades públicas e privadas é fundamental para o combate à violência doméstica, principalmente em tempos de pandemia e isolamento social.

3.3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Atualmente, o governo federal brasileiro conta com diversos mecanismos normativos de combate à violência contra a mulher. Como órgão máximo em defesa da mulher, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) tem o papel de promover a igualdade entre o masculino e o feminino e qualquer forma de preconceito e discriminação advindas do modelo obsoleto da sociedade patriarcal autoritária. Importante destacar que após o Decreto nº 9.417, de 20 de junho de 2018, passou a compor dentro deste Ministério a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM), que desde 2003 desenvolve serviços, programas e projetos de voltados à defesa e o desenvolvimento de todas as mulheres brasileiras (BRASIL, 2020). O ano de 2003 foi um marco muito importante, pois houve maiores avanços na política de prevenção e combate à violência doméstica:

Com a criação da Secretaria de Políticas para Mulheres em 2003, as ações para o enfrentamento à violência contra as mulheres passam a ter um maior investimento e a política é ampliada no sentido de promover a criação de novos serviços (como o Centro de Referência de Atendimento às Mulheres, as Defensorias da Mulher, os Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, as Promotorias Especializadas) e de propor a construção de Redes de Atendimento às mulheres em situação de violência (BRASIL, 2011e).

No entanto, cabe salientar que a real consolidação das políticas públicas de enfrentamento a violência contra as mulheres somente ganhou tamanha magnitude após a criação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que ocorreu em agosto de 2007. Basicamente, atribuído a agenda do Governo Federal na época, este foi um compromisso social que abrangeu estratégias e integração entre as esferas governamentais que buscava a descentralização de políticas públicas sobre

a violência contra a mulher. O pacto fundamentou-se pela transversalidade de gênero, intersectorialidade e abrangência das ações relacionadas a problemática da violência. (BRASIL, 2011e).

Em sequência, implementou-se inúmeros projetos, como por exemplo, o programa “Mulher, Viver Sem Violência” lançado em 2013, que basicamente integra e amplia a disponibilidade de serviços as mulheres vítimas de violência vinculando aos demais serviços públicos essenciais e especializados, bem como no campo da saúde e justiça, segurança pública e redes socioassistenciais. (BRASIL, 2011). Este programa conta com 6 frentes de ações:

- 1.Criação da Casa da Mulher Brasileira;
- 2.Ampliação da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180;
- 3.Criação dos Centros de Atendimento às Mulheres nas Fronteiras Secas;
- 4.Organização e Humanização do Atendimento às vítimas de violência sexual;
- 5.Implantação das Unidades Móveis de Atendimento às Mulheres do Campo e da Floresta (Rodoviárias e Fluviais).

A ampliação da Central de Atendimento à Mulher através do disque 180 e a criação da Casa da Mulher Brasileira são implementações muito pertinentes, sendo esta última, uma das principais ações do programa, pois estabelece um espaço de acolhimento de mulheres vítimas de violência oferecendo total apoio e desenvolvendo a autonomia dessas mulheres. A Casa da Mulher Brasileira essencialmente é um conjunto de esforços de todas as esferas do governo que visa a proteção e suporte às mulheres vítimas de qualquer tipo de violência (BRASIL, 2015).

Através dos esforços dos agentes públicos, privados e demais setores da organização civil, destaca-se o conceito da constituição do trabalho em rede. Em face multidimensão do fenômeno da violência, a função da rede de atendimento ao enfrentamento da violência contra as mulheres é ser capaz de ampliar seu alcance e aprimorar a qualidade da assistência às vítimas. No plano federal de rede de atendimento há uma gama de serviços (BRASIL, 2011):

- Centros de Referência de Atendimento à Mulher
- Núcleos de Atendimento à Mulher
- Casas-Abrigo
- Casas de Acolhimento Provisório
- Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs)
- Núcleos ou Postos de Atendimento à Mulher nas Delegacias Comuns
- Polícia Civil e Militar
- Instituto Médico Legal
- Defensorias da Mulher
- Juizados de Violência Doméstica e Familiar

- Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180
- Ouvidorias
- Ouvidoria da Mulher da Secretaria de Políticas para as Mulheres
- Serviços de Saúde voltados para o atendimento dos casos de violência sexual e doméstica
- Posto de Atendimento Humanizado nos Aeroportos
- Núcleo da Mulher da Casa do Migrante

Desse modo, o conjunto de serviços de atendimento fortalece o compromisso do Plano Nacional para as Mulheres na medida que amplia a capilaridade a nível nacional do suporte às vítimas possibilitando que mais mulheres tenham diferentes formas de buscar ajuda.

Em relação aos canais públicos de apoio às vítimas de violência, o Governo Federal lançou em abril de 2020, o novo aplicativo denominado Direitos Humanos BR disponível para Android e IOS, que basicamente dispõe um canal digital para denúncias não somente para violência doméstica, mas para qualquer outra forma de violência (ALENCAR, 2020). No entanto, Pasinato (2020), alerta para os dados do IBGE que apontam 1 a cada 4 brasileiros não tem acesso à internet. Além disso, a distribuição geográfica de acesso à internet entre as regiões norte, sul, leste, oeste é totalmente desbalanceada, isto é, 13,8% do norte do Brasil e 1,9% do Sudeste não há disponibilidade de acesso à rede. Já em áreas rurais o indicativo chega a 54,5% e 29,6% em áreas urbanas. Por conta disso, as estratégias de canais digitais podem não ter eficácia uma vez que o agressor ao conviver com a vítima pode estar vigilante, tornando o risco de agressão da vítima muito maior.

Quanto a eficiência das políticas de combate e prevenção a violência doméstica contra a mulher, a coordenação do Governo Federal, imbuído de providenciar os repasses orçamentários para projetos como por exemplo, Casas Abrigo, unidades da Casa da Mulher Brasileira e o Disque 180 anunciou apenas duas ações em conexão os ministérios da Cidadania, da Economia e do Turismo, ou seja, ações pouco eficientes frente à adversidade do aumento da violência (ALENCAR, 2020).

Por fim, em busca de reduzir as ocorrências de violência contra a mulher, o plenário da câmara brasileira aprovou o Projeto de Lei 5001/16, do Senado, que, basicamente, dentre as formas de proteção à mulher vítima de agressão inclui-se obrigatoriamente o agressor ao acompanhamento de programas de recuperação e reeducação. Além disso, oriunda do Projeto de Lei 5000/16, do Senado, foi aprovada em 2018 a Política Nacional de Dados e Informações sobre à Violência contra as Mulheres (Pnainfo) (BRASIL, 2018a).

3.4 APRESENTAÇÃO DO FUNDO FALE SEM MEDO

Neste capítulo, como parte integrante do objeto de estudo desta pesquisa é apresentado o Fundo Fale Sem Medo – Avon. Uma parceria estratégica entre a Avon e a ong Elas para o fomento de iniciativas de combate e prevenção à violência doméstica contra a mulher. Cabe ressaltar que todas as informações sobre o Fundo Fale Sem Medo e a ong Elas foram extraídas do site oficial do fundo Elas.

Resultado da parceria entre o Instituto Avon e o ELAS Fundo de Investimento Social, o Fundo Fale Sem Medo apoia, desde 2012, ações de grupos e organizações da sociedade civil que promovem o enfrentamento da violência contra a mulher. A parceria estratégica para a causa une a experiência com as organizações de mulheres que caracteriza o trabalho do Fundo ELAS ao longo de 17 anos e a força de ação e de arrecadação do Instituto Avon, por meio da campanha global Fale sem medo – não à violência doméstica, que tem direcionado recursos importantes para a causa nos últimos anos.

O Fundo Fale sem Medo já apoiou 77 projetos e se fortaleceu com os resultados alcançados pelos grupos apoiados. Já foram alcançadas mais de 52 mil beneficiárias diretas e mais de 2 milhões de beneficiárias indiretas. A parceria abre um enorme potencial para a construção de uma nova cultura da doação. Significa o apoio a inúmeras ações que são realizadas por grupos e organizações de mulheres no enfrentamento da violência doméstica, provocando mudanças sociais nas suas realidades locais e conseqüentemente no país. Representa também infinitas oportunidades de transformação social, pela multiplicação de informações e ações sobre o fim da violência doméstica, além da interlocução entre diversos atores.

Figura 5 – Logo Fundo Fale sem Medo - AVON



Fonte: Fundo Fale Sem Medo (2021).

O Fundo Elas sendo o único fundo brasileiro de investimento social voltado exclusivamente para a promoção do protagonismo das mulheres, compreende que investir nelas é o caminho mais rápido para o desenvolvimento de um país. Quando se investe nas mulheres, a vida de seus filhos e das pessoas a sua volta se transforma, gerando resultados diretamente em comunidades, cidades, estados e, por fim, em todo o Brasil. Desde o seu lançamento, em 2000, o Fundo ELAS (que antes se chamava Fundo Angela Borba) cresceu, evoluiu e ampliou seus programas e suas áreas de atuação. Por isso, o Fundo expandiu a homenagem, antes restrita a uma só pessoa, para todas as mulheres brasileiras. A missão e visão são: Promover e fortalecer o protagonismo das mulheres mobilizando e investindo recursos em suas iniciativas; Investir nas mulheres é nossa maneira de mudar o mundo: Doar para transformar. Quanto aos valores das atividades do fundo Elas destaca-se:

A paixão pela causa das mulheres independentemente de raça/etnia, orientação sexual ou classe social, devem ter autonomia para decidir sobre suas vidas e sexualidade e acesso a direitos, equidade e igualdade em todos os âmbitos da sociedade. ELAS são protagonistas na construção cotidiana do país.

O respeito a singularidade, subjetividade e multiplicidade. Isso faz com que ELAS sejam, ao mesmo tempo, singularidade e multiplicidade. Reconhecendo que existem diferentes mulheres e diferenças entre ELAS.

Os laços de confiança: a construção de relacionamentos baseados na confiança e na horizontalidade é parte importante do compromisso com as organizações que o fundo apoia. O componente fundamental da cultura institucional é o respeito às decisões das mulheres e meninas apoiadas.

A doação cidadã: ampliando a consciência de que a cultura de doações no Brasil deve ser ampliada e direcionada para a mudança social. As ações são empenhadas na construção da doação cidadã, na qual todas(os) podem doar continuamente, de acordo com sua renda, para transformar a realidade de mulheres e meninas.

A transparência: ter informação correta e precisa é parte da política institucional para doadores(as), parceiros(as), grupos de mulheres e meninas apoiados e coletividade. Ser transparente com os recursos, seleção e resultados é imperativo para o fundo Elas. A transparência é um valor ético imprescindível e deve ser praticado em todas as esferas da sociedade.

As áreas de investimento: através de concursos de projetos, O ELAS investem em mulheres, gerando novas oportunidades, desenvolvendo habilidades para seu

fortalecimento e incentivando a concretização de seus planos. Investimos em projetos voltados para as seguintes áreas temáticas:

- Prevenção da violência contra as mulheres
- Promoção da autonomia econômica, do empreendedorismo e do fim da pobreza de mulheres
- Expansão do acesso à saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres
- Ampliação do acesso à cultura, comunicação, arte e esportes
- Promoção da equidade étnica e racial
- Promoção de um meio ambiente justo e sustentável

4 RELAÇÕES PÚBLICAS E ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO

Este presente capítulo oferece uma compreensão teórica acerca dos conceitos e definições das Relações Públicas quanto à dimensão da atividade profissional, do arcabouço de suas práticas, instrumentos e estratégias consolidados no campo da comunicação social e mercadológica. Além disso, discorre sobre o papel das Relações Públicas frente a construção de relacionamentos estratégicos.

4.1 CONHECENDO A ATIVIDADE E O PROFISSIONAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Como princípio e norteador fundamental da atividade das Relações Públicas, define-se que [...] “Relações Públicas é a atividade e o esforço deliberado, planejado e contínuo que visa estabelecer e manter a compreensão mútua entre uma organização pública ou privada e os públicos com as quais esteja ligada direta ou indiretamente.” (SIMÕES, 2011, p. 14). Nesse sentido, entende-se como a atividade que liga organizações e seus públicos de interesse num sentido comum. Ratificando essa proposição, Kunsch (2011), defende que as relações públicas, sendo parte integrante de um ecossistema organizacional, tem como premissa o zelo pelos relacionamentos entre os agentes envolvidos, ou seja, entre públicos e organizações sendo do setor público, privado ou até mesmo do terceiro setor. “Relações Públicas é uma disciplina científica e uma atividade profissional que maneja a relação de poder no sistema organização-públicos, utilizando, para isso, meios de comunicação.” (SIMÕES, 2009, p. 153).

Quanto ao objetivo das Relações Públicas, “Pode-se pressupor que como objetivo da atividade de relações públicas a cooperação mútua entre as partes do sistema organização-públicos, visando à consecução da missão organizacional.” (SIMÕES, 2009, p. 148). Ratificando a proposição, Ferrari (2009), afirma que o objetivo de relações públicas, basicamente, prima pelo estabelecimento, desenvolvimento contínuo e planejado dos vínculos sejam eles diretos ou indiretos dentre os diversos atores envolvidos, como por exemplo, dos segmentos públicos, privados, terceiro setor etc. de modo a interpretar demandas dos diferentes agentes e convertê-los em benefícios para os envolvidos.

De acordo com (LATTIMORE, 2012, p. 23), “As relações públicas são uma função de liderança e gestão que ajuda a atingir os objetivos, definir a filosofia e facilitar

a transformação”. No entanto, Simões (2011), critica definição dessa forma, pois na tentativa de definir as Relações Públicas logo incorre à perspectiva do profissional quanto ao exercício prático, objetivo da sua função e não da dimensão que representa o que de fato é Relações Públicas. Por conta dessa polissemia do termo, ora descreve o profissional, a atividade, o cargo, muitas vezes a explicação torna-se imprecisa. Desse modo, o autor recomenda que ao defini-la, acrescente o aspecto específico polissêmico que está sendo utilizado no momento. Nesse sentido:

Quando se fala em relações públicas, é costume referir-se a políticas e a programas dentro dos quais podem ser encontradas ações e campanhas. Desse modo, entendendo-se a existência de políticas e de programas, passa-se, automaticamente, a pensar em relações públicas tendo conceitos de planejamento como elemento basilar para qualquer plano de comunicação com públicos estratégicos. Mais que um conceito, pode-se entender que se trata de um elemento seminal. (FARIAS, 2011, p. 51).

A dimensão das Relações Públicas é tão ampla que, por vezes, seu entendimento pode parecer em certa medida difusa. “Por relações públicas, assim, compreende-se um campo realmente complexo porque muitos acreditam piamente tratar-se de um espaço exclusivo para a emanção de informações, sem levar em conta que até mesmo o não comunicar comunica.” (FARIAS, 2011, p. 14). Em perspectiva das atividades inerentes às relações públicas, percebe-se a existência de uma gama de infinitas possibilidades. Num sentido operacional, Simões (2009, p. 148), classifica como funções básicas de relações públicas:

- ◆ pesquisar a estrutura e a dinâmica do sistema organização-públicos, inseridos em uma conjuntura e com a elaboração de cenários;
- ◆ diagnosticar o sistema organização-públicos
- ◆ prognosticar o futuro do sistema;
- ◆ assessorar as chefias organizacionais quanto às políticas da organização;
- ◆ implementar programas de comunicação a fim de: aproximar as partes; explicar e/ou justificar as ações organizacionais; alterar os eventos sociais do processo de relações públicas;
- ◆ controlar o programa para que não se afaste dos objetivos colimados;
- ◆ avaliar os resultados das ações e das comunicações.

Diante deste panorama das atividades essenciais de relações públicas, é possível obter uma noção do quanto é uma função que abarca processos analíticos e estratégicos ao mesmo tempo fundamentado explicitamente na consolidação de relacionamentos entre organização e seus públicos. (CARVALHO, 2011). De modo a complementar o arcabouço das atividades de relações públicas no que tange funções

específicas da área de atuação, Freitas (2009, p. 64) classifica algumas atividades como:

- ◆ diagnósticos e auditorias de opinião e imagem;
- ◆ pesquisas de opinião e imagem;
- ◆ planejamento estratégico de comunicação institucional;
- ◆ programas que caracterizem a comunicação estratégica para a criação e a manutenção do relacionamento das instituições com seus públicos de interesse;
- ◆ ensino de disciplinas de teorias e técnicas de relações públicas;
- ◆ acompanhamentos e avaliações das ações anteriormente descritas.

Cabe ressaltar que no Brasil, essas atividades foram reconhecidas à profissão de relações públicas após a implementação da Lei nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967, mediante ao Decreto nº 63.283, de 26 de setembro de 1968. No entanto, um pouco depois, em 4 de maio de 1972 houve a regulamentação da profissionalização das relações públicas através do Decreto 68.582, com a criação dos Conselhos Regionais de Relações Públicas, o Conrerp. (FERNANDES, 2011).

Avançando quanto ao profissional de relações públicas, entende-se como o responsável pela dinâmica da manutenção e gerenciamento integral dos relacionamentos, de modo a estabelecer vínculos de confiança e credibilidade entre os públicos e a organização. Para além disso, o profissional de relações públicas é a quem compete a maestria de diminuir as dissonâncias de interesses dos agentes envolvidos, buscando minimizar as fragilidades das organizações por intermédio de uma comunicação estratégica, assertiva e contínua com seus públicos como forma de assegurar a legitimidade destes relacionamentos. Por isso, o profissional de relações públicas, através do seu comprometimento ético e no seu dever social tem um papel fundamental na composição de objetivos centrais e estratégicos das organizações (PORÉM; GUARALDO, 2015). A respeito do papel do profissional de relações públicas, Broom e Smith (1979), atribuíram em quatro características principais:

(1) “Prescritor especialista” (*Expert prescriber*) – é considerado a autoridade sobre a comunicação, daí os órgãos de gestão se apoiem nele para a resolução de problemas. Investiga e define os problemas de relações públicas, desenvolve programas e implementa-os, muitas vezes com a ajuda de outros profissionais.

(2) “Facilitador comunicacional” (*Communication facilitator*) – actua como intermediário ao interpretar, mediar e manter aberta a comunicação bidireccional entre uma organização e os seus públicos. É muitas vezes o contacto oficial na organização. Como consegue remover barreiras e estabelecer linhas de comunicação entre todas as partes interessadas, pode ser considerado “*boundary-spanner*”, no verdadeiro sentido da expressão. Trabalha a partir da ideia de que a compreensão mútua facilita o processo de tomada de decisões e providência benefícios compartilhados,

(3) “Facilitador da resolução de problemas” (*Problem solving facilitator*) – procura identificar e resolver problemas trabalhando em conjunto com os envolvidos. Participa nas decisões estratégicas ajudando a estabelecer objectivos, a definir necessidades comunicacionais e aconselha sobre a implementação de programas de relações públicas.

(4) “Técnico de comunicação” (*Communication technician*) – possui elevada capacidade para desenvolver programas comunicacionais quer passem pela escrita de press releases, edição de publicações internas ou desenvolvimento de websites. Estes profissionais raramente se envolvem no processo de tomada de decisões.

Com relação ao uso das práticas e estratégias de relações públicas, Ferrari (2009), ressalta que antes de aprofundar sobre conceitos técnico-práticos torna-se relevante primeiro situá-las no campo da comunicação. Pois de acordo com a autora, a função estratégica de relações públicas perpassa pela compreensão do conceito de estratégia como uma habilidade comunicacional para práticas eficazes em comunicação (FERRARI, 2003). Essa habilidade comunicacional nasce da necessidade fundamental de relacionamento com os públicos. Desse modo, assim como defende Simões, independente da natureza e forma da organização, se há ou não um departamento de comunicação para o gerenciamento dos relacionamentos, as relações públicas coexistem na organização, pois é algo inerente e que não depende de criação de departamentos ou pessoas que cuidem disso (FARIAS, 2011).

Nesta perspectiva estratégica em comunicação, a função das relações públicas, por meio de pesquisa e planejamento servem como mecanismo para encontrar soluções de melhoria em comunicação, no sentido de prever, estar frente as reações dos públicos, da opinião pública e toda a dimensão social. No entanto, diante do mundo globalizado, o exercício das relações públicas como funções estratégicas somente pode ser eficaz por meio do planejamento (KUNSCH, 2009). Ratificando a ideia de Kunsch:

Para que a atividade de Relações Públicas possa ser exercida como uma função estratégica, é necessário que ela seja reconhecida em quatro níveis da estrutura organizacional. Primeiro, pela alta administração, responsável pela definição das estratégias voltadas para os interesses dos acionistas. Segundo, pelos especialistas, que oferecem os serviços especializados e que negociam com os mercados. Terceiro, pelo nível funcional ou de apoio composto pelos gerentes de produtos, pelas áreas geográficas e por outras funções como as Relações Públicas e o Marketing. E, por último, pelo nível institucional, que envolve principalmente os profissionais de comunicação, encarregados de estabelecer o posicionamento público da organização e suas políticas internas e externas, ou seja, este é o nível da substância das Relações Públicas (FERRARI, 2003, p. 4).

Compreende-se que esse reconhecimento por meio dos quatro níveis permite a valorização das relações públicas frente suas múltiplas capacidades e competências, ou seja, uma maneira de assimilar a dimensão da atividade como o reconhecimento estratégico nas organizações. Kunsch (2009), ainda ressalta que o exercício da função estratégica em relações públicas é ajudar no posicionamento de organizações diante da sociedade, como forma de demonstrar sua razão de existir, a missão, visão, valores e princípios que constituem o empreendimento, de modo a gerir a imagem da organização da forma como desejam ser conhecida futuramente. Esta função estratégica colabora para a ampliação dos espaços de comunicação entre organizações e os públicos de modo a fortalecer laços de confiança mútua, estabelecendo credibilidade, legitimidade e valorizando o comprometimento social da organização (KUNSCH, 2009). Em síntese, o valor da função estratégica essencial de relações públicas está em interceder por meio de um equilíbrio, os propósitos de interesse privado e do interesse da sociedade (FERRARI, 2003).

Assim, retomando face ao entendimento e a importância da estruturação do planejamento para a função estratégica em relações públicas, entende-se o planejamento como um procedimento que parte dos questionamentos embasados no panorama em que a organização está inserida, para somente depois ir em busca de respostas e soluções (FARIAS, 2011).

No plano organizacional, o planejamento pode ser entendido em três perspectivas: o planejamento estratégico, tático e operacional. Sobre o ponto de vista metafórico de uma pirâmide, o ponto mais elevado é planejamento estratégico, pois compõe o pequeno segmento que toma as decisões mais importantes, ou seja, numa dimensão macroambiental da organização tendo em vista um esforço de traçar um caminho de longo prazo. Já o planejamento tático tem características mais limitadas, ou seja, seu campo de atuação, basicamente, busca tangibilizar demandas pontuais que necessitam de celeridade e eficácia através de instrumentos e técnicas administrativas para resoluções em curto prazo. Por fim, de modo autoexplicativo, o planejamento operacional é aquele que executa as demandas através das formalizações de documentos, registros escritos e que é responsável por todo o procedimento metodológico que poderá vir a ser empregado numa determinada ação (KUNSCH, 2009).

Sobre estas três formas de compreensão sobre o planejamento, isto é, o estratégico, tático e operacional, Farias (2011), ratifica que, especialmente o

planejamento estratégico, por sua característica de longo prazo e tamanha amplitude, seu exercício está sob o empenho e manejo dos objetivos gerais, ou seja, norteando a essência das práticas organizacionais, porém, por ser generalista comumente pode estar, em certa medida, alheio as percepções que fazem parte dos pequenos elementos da mesma organização.

Para Kunsh (2009), as relações públicas estratégicas, invariavelmente ligada ao exercício do planejamento estratégico à gestão das organizações, tem por dever concatenar os demais setores da comunicação independente do campo tático, operacional ou estratégico. Esse movimento de interconexão entre as demais áreas das organizações precisa atuar em sinergia para a alcance dos esforços dos objetivos gerais da organização. Assim sendo, o planejamento estratégico como unidade central dos demais planejamentos adequadamente dirigidos por instrumentos e técnicas específicas poderá orientar o posicionamento da organização. No entanto, somente valer-se de um planejamento abstrato e ilusório não basta para a dissolução dos ruídos e demais problemas de comunicação nas organizações. Por isso, é necessário atentar-se diligentemente as particularidades oriundas do interior e do entorno da dimensão organizacional. (FARIAS, 2011). Nesse sentido, o autor destaca:

Como quer que seja, planejar é pensar o todo, o conjunto, cada parte e seus impactos sobre os resultados. Se não há garantias de controle sobre os rumos que cada organização, a ação e projeto tomará, deve-se ter em mente a necessidade de acompanhar todas as etapas e até mesmo procurar antevê-las. (FARIAS, 2011, p. 52).

Portanto, em síntese, o planejamento exerce uma função de unificação de cada particularidade que compõem o todo da organização. Dessa forma, a garantia do controle das ações e projetos da organização acerca dos contingentes variáveis poderá ser resguardada a medida que etapa por etapa do planejamento for monitorada a fim de prevenir riscos. Em outras palavras, o planejamento funciona como a sustentação da união dos esforços de cada componente da organização em prol de uma direção comum e por meio dele é possível agir preventivamente para que riscos sejam minimizados.

Frente ao caráter estratégico, pode-se dizer que as relações públicas colaboram para a construção de relacionamentos duradouros baseados em confiança, compreensão. Dessa maneira, as relações públicas propiciam as organizações um olhar diferenciado para os relacionamentos com seus públicos. A capacidade de percepção das reais necessidades dos públicos, bem como quais práticas,

instrumentos e técnicas a utilizar de acordo com cada situação é uma das atribuições centrais das relações públicas (TERRA, 2011). Ao introduzir as práticas e instrumentos de relações públicas para o gerenciamento estratégico e eficiente da comunicação organizacional, cabe lembrar que algumas premissas que compõem as melhores práticas, segundo PERUZZO, (2017):

a) Presença com responsabilização

Basicamente, a presença com a responsabilização é uma forma de atuação ética que norteiam todas as ações e condutas frente aos diversos setores da organização, incluindo até mesmo as relações de trabalho com os colaboradores e organizações do terceiro setor. Mas para além disso, esta responsabilização também abrange intervenções em comunidade circunvizinhas. Em outras palavras, essa premissa quer dizer que os propósitos organizacionais são sustentados numa concepção ética-jurídica, ou seja, onde os interesses humanos e coletivos sejam privilegiados.

b) Respeito às especificidades locais

Esta premissa trata-se do conhecimento profundo do local ou da comunidade em que ações, projetos e programas ocorrem. Dependendo da consciência social e de organizações comunitárias, as ações de mobilização destas podem colaborar para construção de projetos, bem como metodologias de operação para suas finalidades. No entanto, existem inúmeras organizações da sociedade civil previamente estruturadas, para estes casos, o recomendável é estabelecer uma relação de parceria entre estas organizações.

c) Participação popular ativa

Uma das premissas mais importantes para o desenvolvimento de ações e atividades inseridas no contexto de organizações sociais e civis, essencialmente, a participação ativa e popular é o exercício de poder compartilhado, ou seja, uma maneira de assegurar condições favoráveis para a livre e autônoma participação da população, de representantes legais de entidades comunitárias, associações etc. A participação comunitária contribui para que todos os atores sociais envolvidos sintam-se parte do processo decisório do ambiente onde está inserido, de modo a serem protagonistas não tão somente para o desenvolvimento de sua comunidade, mas também para a sociedade do futuro.

Em síntese, para obter-se o engajamento social e proporcionar condições que favoreçam o desenvolvimento efetivo das boas práticas em ações, projetos e

programas no contexto de organizações da sociedade civil é necessário levar em conta a interconexão das três premissas: presença com responsabilização, respeito as especificidades locais e participação popular ativa (PERUZZO, 2017).

A respeito das técnicas e instrumentos de comunicação, as relações públicas dispõem uma gama de possibilidades. Para isso, o profissional frente ao trabalho da comunicação comunitária deve atentar-se ao desenvolvimento de uma comunicação em via de mão dupla, criando espaços de diálogo entre os envolvidos, cultivando a política de portas abertas, buscando conhecer cada fragmento que compõem seus públicos por meio de pesquisas e traçando plano de ações de modo colaborativo. (KUNSCH, 2009). O que para Terra (2011), é o processo de interação e *feedback*, ou seja, uma comunicação tanto simétrica quanto assimétrica de mão dupla. No sentido pragmático, através dos instrumentos e técnicas as relações públicas podem auxiliar na direção prática de programas e ações voltadas às organizações populares, neste sentido, resgata-se (PERUZZO, 2009, p. 429-430):

- ◆ na efetivação (planejamento e execução) das atividades concernentes a relações com a imprensa, órgãos públicos, fundações privadas, empresas, universidades, setores eclesiais, organizações não governamentais, parlamentares, juizes, profissionais (arquitetos, advogados, sociólogos, jornalistas, relações públicas, publicitários, promotores públicos) etc;
- ◆ na preparação de entrevistas, press releases e/ou kits de imprensa;
- ◆ no agendamento de contatos e na manutenção de cadastros atualizados; no envio periódico de comunicados;
- ◆ na ajuda em certos aspectos de postura nas entrevistas e no material usado;
- ◆ na preparação de materiais impressos e audiovisuais (folheto, boletim formativo, jornal mural, projeto, cartaz, relatório, símbolos visuais etc.);
- ◆ na preparação de campanhas institucionais e educativas; na preparação de pesquisas para averiguar tendências, interesses e a opinião dos públicos em relação à atuação da organização;
- ◆ no planejamento (participativo) de todas as ações e todos os programas de comunicação;
- ◆ na atenção a ser dada aos demais públicos estratégicos
- ◆ (beneficiários, vizinhança, parceiros, voluntários, funcionários etc.) mediante estudo destes e envio de periódicos, a eles, de informações e esclarecimentos, recebimento de reclamações e sugestões, e assim por diante.

Estes são algumas práticas de atuação das relações públicas que oferecem uma dimensão multifacetada quanto atividade, mas também aos instrumentos utilizados, como por exemplo, o próprio planejamento estratégico que orientam as ações no decorrer do tempo, kits de imprensa, bem como a produção de materiais de

*press releases*³, campanhas institucionais que fortalecem o posicionamento da organização, na atenção aos canais de comunicação com públicos estratégicos como fale conosco, ouvidoria, etc.

Existem inúmeros instrumentos e práticas de comunicação utilizados hoje em dia por organizações de todas as esferas, seja ela público, privado ou do terceiro setor. Como percebe-se, a internet é o meio mais utilizado em todas as entidades independente da sua finalidade. Nesse sentido, é importante destacar a potencialidade da internet com um instrumento de comunicação fundamental para fortalecimento e engajamento das práticas de relações públicas frente a organizações da sociedade civil. Por conta do custo relativamente baixo, a tecnologia da informação, ou seja, por serem bidirecionais permitem que as estratégias de comunicação alcancem uma influência até mesmo a nível global. Compartilhar informações, arrecadar fundos, prestar contas, produzir concursos, engajar voluntários são condições que se tornaram possíveis com o advento desta grande capacidade de comunicação digital que cada vez mais está presente no dia a dia (DAN LATTIMORE *et al.*, 2011).

Diante destas novas tecnologias de troca de mensagens instantâneas, por meio de smartphones em redes de contato e do avanço das mídias digitais, o sintoma da ansiedade aguda causa grande agitação para os profissionais de comunicação, pois ao passo que há infinitas possibilidades estratégicas, por outro, inevitavelmente abre espaço para exposições institucionais indesejáveis que podem ligeiramente enfraquecer o valor da organização frente aos seus públicos (TERRA, 2011). Apesar dos contrapesos deste novo modelo de comunicação cada vez mais digital, Sandini (2010), defende a grande contribuição das redes para os programas de Relações Públicas, pois através das ferramentas técnicas e canais *online* é possível obter vantagens competitivas e ampliar o alcance das organizações utilizando-se conforme suas características. Contudo, cabe ressaltar que “não basta proporcionar uma relação com os públicos se não houver uma estratégia que permita a utilização da linguagem correta, do canal mais adequado e do momento ideal, culminando em uma comunicação dirigida eficiente.” (TERRA, 2011. p. 275).

Em síntese, o profissional de relações públicas nos dias atuais encontra um arcabouço de ferramentas, instrumentos, práticas e técnicas capazes de gerir

³ Press release, basicamente, é um comunicado de imprensa, denominado até mesmo de boletim de imprensa. É um material de assessoria de imprensa que possui um formato jornalístico que busca promover conteúdos com novidades do interesse público.

estrategicamente a comunicação organizacional de modo muito eficaz. Adiante, no próximo capítulo, é apresentado a pesquisa de campo deste estudo para responder as inquietações do autor.

5 PESQUISA DE CAMPO: AS PRÁTICAS DAS RELAÇÕES PÚBLICAS FRENTE AO COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Este capítulo, apresenta a metodologia, os procedimentos, a síntese dos dados obtidos através dos respondentes selecionados e a análise dos resultados obtidos.

5.1 METODOLOGIA

Nesta etapa, para a definição dos procedimentos técnicos metodológicos do presente estudo optou-se pela pesquisa bibliográfica e documental. A bibliográfica sendo fundamentalmente um levantamento de toda bibliografia formalmente publicada, comumente utilizado para fins acadêmicos, basicamente, é uma metodologia de pesquisa que funciona como um conjunto de processos que partem desde a identificação de literaturas disponíveis para acesso seja ele físico ou digital, seleção de obras consideradas importantes para o campo de atuação e também para a sustentação argumentativa do objetivo de estudo, anotações e fichamento das referências e de dados dos materiais escolhidos para utilizá-los durante o desenvolvimento do trabalho acadêmico (STUMPF, 2011). A escolha da metodologia bibliográfica é em razão da natureza do estudo, ou seja, um trabalho de conclusão de curso acadêmico e por conta da variedade de publicações disponíveis que podem contribuir para a pesquisa sobre a violência doméstica contra a mulher.

Em complemento ao levantamento bibliográfico, a metodologia documental, resumidamente, é entendida como a uma forma de identificar, verificar e avaliar documentos para um fim específico. Em virtude da pesquisa científica, pode-se dizer que é método e ao mesmo tempo técnica. Isso porque presume qual ponto de vista escolhido para apurar um determinado tema e por ser um mecanismo auxiliar para a obtenção de diferentes formas de informações, como por exemplo, entrevistas e questionários. Proveniente em grande parte de fontes secundárias, isto é, resultado de conhecimentos, dados, informações compiladas e organizadas sistematicamente, como por exemplo, jornais, revistas, periódicos, artigos, publicações etc. (MOREIRA, 2011). O motivo para a escolha dessa metodologia é em virtude da gama de documentos relevantes e contemporâneos acerca da violência doméstica contra a mulher, onde é possível apresentar com dados mais precisos sobre a atual realidade do fenômeno desta forma de violência, como por exemplo os documentos do próprio

Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), mapa da violência contra a mulher, ONU Mulheres etc. Além disso, devido ao momento atual pandêmico, onde o acesso aos materiais e ambientes físicos de estudo ainda estão restritos em respeito às medidas de saúde e de distanciamento social, este procedimento metodológico contribui perfeitamente, pois não necessita necessariamente de deslocamentos e empréstimos de materiais físicos para o desenvolvimento do objeto de pesquisa.

5.2 PROCEDIMENTOS

Em virtude do esforço de contribuir para o combate da violência, esta temática tão delicada que é o caso da violência doméstica contra a mulher, a ideia era realizar entrevistas individuais anônimas, com roteiro semiestruturado, por meio de videoconferência com lideranças, representantes assistenciais do Fundo Elas e, se possível, mulheres vítimas de violência que são assistidas pelo Fundo Fale Sem Medo (parceria entre o Elas e Avon), pois são mulheres que vivem o cotidiano da ong e que possuem profundo conhecimento da causa social das mulheres. Esta pesquisa de campo exerce função de amplificar ainda mais o conhecimento desta organização da sociedade civil que atende mulheres vítimas de violência doméstica e de que forma as práticas estratégicas de relações públicas contribuem para o desenvolvimento dessa atividade assistencial às mulheres. Devido a pandemia do COVID-19, em respeito as medidas de segurança e proteção ao vírus, a escolha da execução da entrevista por videochamada é em razão da conveniência, comodidade, praticidade e disponibilidade tanto do autor do presente trabalho, quanto dos entrevistados que dispuseram a contribuir para o objeto de pesquisa.

Na etapa inicial do desenvolvimento do estudo, em 24/08/2019, foi enviado uma mensagem para o e-mail oficial do Fundo Elas solicitando o aval e apoio da responsável pela ong. Poucas horas depois houve um retorno da gerente de comunicação do Fundo Elas, Renata Saavedra, explicando sobre o que é o Fundo Elas, o Fundo Fale Sem Medo e os demais programas e projetos apoiados pelo fundo, mas, num primeiro momento, a busca por entrevistadas foi sem sucesso. No entanto, apesar das circunstâncias do momento e do insucesso através do e-mail, as alternativas para chegar até as líderes e colaboradoras ocorreu de maneira intuitiva, ou seja, por meio de buscas dos nomes em redes sociais, como por exemplo, LinkedIn, Instagram e Facebook. Porém quase todas as tentativas de contato não houveram

retorno, exceto em apenas um caso que o retorno foi voluntariamente respondido por uma colaboradora do Fundo Elas.

Neste período em aguardo do retorno das possíveis entrevistadas, visto a dificuldade de encontrar entrevistados e o tempo disponível, a orientadora deste estudo, Susana de Azevedo Gib, recomendou um profissional docente da área do serviço social, conhecido por ela, que poderia contribuir muito para o objeto de pesquisa. Ao receber o e-mail do professor, prontamente houve a formalização da mensagem de pedido de apoio à pesquisa. Em sequência, houve resposta positiva por parte do docente, onde iniciou-se o processo organização para a execução da entrevista. Importante lembrar que esta entrevista com o profissional docente foi a única executada presencialmente com todas medidas e protocolos de segurança e saúde asseguradas. Após acordo via e-mail e *WhatsApp* optou-se de ambas as partes pela realização presencial e ocorreram por duas ocasiões, sendo realizadas em aproximadamente 30 minutos cada, em dias diferentes, pois houve problemas ao gravar a entrevista.

Após a finalização da gravação da entrevista presencial, o entrevistado recomendou uma colega sua de trabalho, pois ela é uma docente pesquisadora renomada referente ao tema da violência e certamente estaria disposta a contribuir com seu olhar especialista para o objeto da pesquisa. Novamente, em sequências de e-mails trocados, a professora imediatamente se dispôs a participar. Esta segunda entrevista ocorreu por meio de uma videoconferência com duração de aproximadamente 40min.

A busca pela terceira entrevistada também seguiu de forma intuitiva. Ao conhecer mais o Fundo Elas, percebeu-se que a organização de sociedade civil, Themis, Gênero, Justiça e Direitos Humanos, sediada em Porto Alegre, RS, mantinham relações de apoio com o Fundo Elas. Nesse sentido, por conta desta relação indireta com o Fundo Elas e por ser uma ong que é pautada pela defesa dos direitos das mulheres e dos direitos humanos, a escolha era compor um outro olhar da perspectiva de quem atua como uma organização da sociedade civil em prol das mulheres. Através das apresentações dos nomes das profissionais disponíveis do website oficial do grupo Themis, foi possível buscar nas redes sociais as colaboradoras da ong. Na primeira tentativa de contato com a colaboradora da área da violência, realizado através do *chat* do Facebook, já foi possível obter o aceite voluntário da participante. Por conseguinte, houve a formalização por meio do e-mail e programação

da entrevista por videoconferência. A entrevista contou com aproximadamente 30 minutos de duração.

A quarta entrevistada, conforme relatado anteriormente, foi uma profissional de relações públicas do Fundo Elas. Em forma de agradecimento, destaca-se, pois, sua participação é de extrema importância, tendo em vista que é uma profissional do campo das relações públicas atuante no Fundo Elas, ou seja, alguém que pode apresentar o olhar do relações públicas visto de dentro do Elas. Além disso, dentre todas as tentativas de contato com colaboradoras do Fundo, foi quem prontamente dispôs a participar da pesquisa. Novamente, a busca seguiu de modo intuitivo, ou seja, através de pesquisas no LinkedIn pela ong tentando encontrar colaboradores. O primeiro contato aconteceu por chat do LinkedIn, logo após houve a formalização da participação e conseqüentemente o agendamento da entrevista através da videoconferência com duração de aproximadamente 50 minutos. Por fim, é importante frisar que houve unanimidade na decisão dos participantes quanto a identificação pessoal no estudo. O período das realizações das pesquisas sucedeu entre 19 de outubro a 30 de outubro de 2021.

5.3 APRESENTAÇÃO DOS ENTREVISTADOS

Conforme descrito anteriormente, a aceitação de identificação pessoal para a pesquisa foi unânime, portanto neste item são apresentados o entrevistado e entrevistadas do presente estudo.

O primeiro entrevistado foi o dr. Francisco Arseli Kern, graduado em Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), Mestre e doutor em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Em sua carreira atuou 10 anos como professor adjunto do curso de serviço social da ULBRA, RS. Atualmente, é professor e coordenador do curso de serviço social da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, coordenador e professor colaborador do Grupo de Pesquisas Redes, Identidades e Subjetividade do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social/PUCRS e, por fim, ouvidor Institucional da PUCRS.

A segunda entrevistada foi a dra. e PhD Patrícia Krieger Grossi. Graduada e mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e PhD em Serviço Social - University of Toronto. Profissional especialista em

Gerontologia Social pela PUCRS, com pós-doutorado na Universidade de Toronto, Canadá, com auxílio do *Faculty Research Program* da Embaixada Canadense. Hoje, é professora adjunta do curso de Serviço Social da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e professora do corpo docente permanente do programa de pós-graduação em Serviço Social da PUCRS e do programa de pós-graduação em Geriatria e Gerontologia do Instituto de Geriatria e Gerontologia.

A terceira entrevista foi Renata Teixeira Jardim, advogada, com formação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Unisinos, mestre em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e pós-graduanda em terceiro setor pela Fundação Irmão José Otão (FIJO). Além disso, é integrante do Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos das Mulheres. Na ong Themis é coordenadora da área de violência.

A quarta entrevistada foi a Vanessa Lucena Afoloti. Possui licenciatura em Letras pela Faculdade Metropolitanas Unidas (FMU) e graduação em Relações Públicas pela Faculdade Paulus de Tecnologia Comunicação (FAPCOM). Em sua trajetória profissional já são 17 anos dedicados a área social. Hoje, é colaboradora do Fundo Elas e atua como mobilizadora de recursos no Brasil com doadoras individuais, empresas, fundações e institutos, além de participar de redes que abordam temas sobre cultura de doação, investimento social privado e filantropia para justiça social. Além disso, desenvolve o mapeamento de oportunidades de mobilização via editais, apoia na construção e implementação do planejamento estratégico da organização e no trabalho integrado com a coordenação, financeiro, comunicação e programas.

5.4 SÍNTESE DOS DADOS

Neste subcapítulo são apresentadas as informações relevantes extraídas das entrevistas individuais com os entrevistados e sistematizados em quadros de respostas. Vale destacar que o roteiro de perguntas semiestruturado aplicado para as entrevistas está disponível para consulta no apêndice A. Na sequência, o quadro 1 apresenta na próxima página as categorias escolhidas a partir do roteiro semiestruturado para apresentar a síntese dos dados.

Quadro – 1 Descrição dos tópicos atividades

	Temática	Descrição
1	Violência doméstica contra a mulher	Percepção e efeitos da pandemia. (Perguntas 1 e 2).
2	Combate e prevenção a violência doméstica no Brasil	Políticas Públicas, desafios na pandemia e ações eficientes. (Perguntas 3, 4 e 5).
3	Relações Públicas, práticas e estratégias	Cooperação da área e práticas eficientes no processo de engajamento e fortalecimento da causa social (Perguntas 6, 8 e 11).
4	Fundo Fale Sem Medo e ações preventivas	Conhece a ong, demandas das mulheres assistidas e o valor do trabalho preventivo. (Perguntas 7, 9 e 10).

Fonte: elaborado pelo autor (2021).

5.4.1 Categoria 1: violência doméstica contra a mulher (perguntas 1 e 2).

Descrição: Percepção e efeitos da pandemia

Quadro 2 – Categoria 1

	Percepção da violência	Efeitos da pandemia
Francisco Arseli Kern	O fenômeno da violência é fruto de uma construção social, a vida é uma construção social. A gênese deste fenômeno acontece nos espaços das relações sociais, pois se dá no plano da dinamicidade e realidade social. Esta construção são sucessivos fatores e motivos internos e externos que canalizam a violência. Dentre os inúmeros fatores que influenciam práticas violentas, o empobrecimento é a condição que torna a mais torna acirrada.	As pessoas não sabiam o que era isolamento, o que era misturar o privado e o público. A violência doméstica é invisível porque ela não se manifesta somente quando vai para vias de fato. A pandemia apresentou um impacto bem negativo, principalmente na questão do isolamento social, do saber conviver e até mesmo do não querer conviver, mas deve-se considerar que o ser humano necessita da vida social. Por fim, apesar de tudo, os efeitos da pandemia ainda não chegaram, estão apenas começando, como a violência, as doenças etc.

(continua)

Patricia Krieger Grossi	<p>Atualmente, está acontecendo um acirramento da violência doméstica contra a mulher. Não significa que aumentou ou diminuiu, mas agora está sendo mais visível. O próprio termo doméstico remete a esfera privada, ou seja, é uma dimensão muito há grande invisibilidade porque é possível ver somente o topo do iceberg que compreende a problemática da violência. A violência doméstica contra a mulher é de fato uma questão de saúde pública. Além disso, não pode ser enxergada somente como uma questão a ser judicializada, não é apenas um problema de segurança pública, mas de toda a sociedade.</p>	<p>Neste período de pandemia aumentou a sobrecarga de trabalho, problemas de ansiedade, o próprio convívio no lar 24h agravaram muito para comportamentos de violência doméstica contra a mulher. O isolamento social é o fator que mais prejudicou as mulheres vítimas de violência, pois os serviços de assistência, muitos deles, permaneceram por algum tempo fechados durante a pandemia com canais de denúncias apenas online e telefone. No início da pandemia foi aderido a frase fique em casa, mas para essas mulheres vítimas de violência não há proteção suficiente nem dentro nem fora de casa, portanto os efeitos da pandemia ainda são muitos significativos.</p>
Renata Teixeira Jardim	<p>Reconhecido internacionalmente, a violência doméstica contra a mulher é uma violação dos direitos humanos, sendo de competência do Estado e da sociedade para a construção de estratégias de combate e erradicação de tal violência. Ao observar os dados sobre a violência percebe-se grande volume de violência contra as mulheres. Apesar do reconhecimento como violação humana, não é possível garantir isso para todas as mulheres.</p>	<p>O processo da pandemia, do isolamento colocou mulheres boa parte das mulheres mais próxima e sob controle do seu agressor, pois onde as mulheres mais sofrem violência são em suas próprias casas por seus parceiros íntimos e familiares. Além disso, a falta de apoio e de estrutura de serviços, de rede comunitárias se tornaram mais frágil durante a pandemia. O tensionamento da crise econômica e outros fatores corroboraram para mais violência.</p>

(continua)

Vanessa Lucena Afoloti	<p>A violência doméstica, especialmente para as mulheres, é um tema que já nasce dentro de cada uma, pois nenhuma mulher está ilesa, indiferente e certamente já passaram por algum tipo de violência. Às vezes, a violência é tão robusta que a mulher não percebe que está vivendo, não consegue aceitar fingindo que não é violência.</p> <p>Entende-se que a violência doméstica existe a partir de um sistema extremamente machista, misógino etc. Hoje vive-se uma fase onde as violências estão ganhando nome e cada vez mais uma sociedade está se tornando mais plural, onde agressores, machistas, autoritário vem cada vez mais perdendo espaços na comunicação.</p> <p>No entanto, ainda existem uma parcela da sociedade extremamente conservadores apoiando discursos em favor da violência. Não raro, existem casais jovens em que a própria esposa juntamente com seu parceiro uma reproduzem relações extremamente violentas e controladoras.</p>	<p>No período da pandemia, as mulheres que puderam ficar em casa foram muito expostas a situações de violência doméstica. Recentemente, houve uma explosão de denúncias de agressões, casos feminicídios, por conta disso, a afirmação de que houve um aumento significativo de registros em meio a pandemia é totalmente real e verdadeira.</p> <p>Os efeitos da pandemia intensificaram muito a violência doméstica, pois a mulher geralmente está próxima ao agressor, por estar passando por momentos muito difíceis, agora é possível ver o Brasil entrando no Mapa da Fome, o abismo da desigualdade social que cada vez mais cresce. Além disso, outros efeitos como o medo, luto e insegurança, fome tornaram um momento de extrema dificuldade para as mulheres, pois algumas perderam empregos, renda, em alguns casos passaram a estar em situação de rua.</p> <p>Muitas mulheres ficaram adoecidas nesse período pandêmico devida tamanha carga emocional, psicológica etc. Toda a sociedade tem sofrido com a pandemia, mas as mulheres sofrem num nível extremamente elevado, principalmente, vítimas de violência doméstica.</p>
------------------------	--	---

Fonte: elaborado pelo autor (2021).

De acordo com as respostas percebe-se de todos participantes um alinhamento quanto à percepção individual da violência. Compreende-se o fenômeno da violência como uma construção social, subsistindo a partir das relações interpessoais, fruto de um machismo estrutural e de uma sociedade baseada no modelo patriarcal. Percepção consonante com PAVIANI (2016, p. 9), “Enfim, muitos outros exemplos apontam as relações entre a violência com a ordem social e cultural e a ordem legal ou simplesmente com a consciência moral dos indivíduos.”. Sendo uma construção humana não advinda da natureza, pode-se dizer que do mesmo modo que o ser humano apropriou-se dos mecanismos de violência como forma de repressão, controle e dominação pode também refrear tal fenômeno. “A violência é um componente da mente humana que a civilização e a cultura vêm tentando reprimir.” (LENCARELLI, 2013, p. 71).

Em relação à percepção dos efeitos da pandemia face a violência doméstica contra a mulher, identifica-se, com unanimidade, que a pandemia intensificou negativamente numa escala inimaginável a questão de novos casos de agressões a mulheres dentro do ambiente familiar. No entanto, para Francisco salienta que os efeitos da pandemia ainda não chegaram, pois estão apenas começando, assim como a violência, as doenças, a pobreza a forma de lidar com essa nova realidade. O risco do agravamento é notório, pois “[...] percebe-se que a crise sanitária, econômica e social trazida pela pandemia COVID-19 e suas necessárias medidas de enfrentamento podem aumentar, sobremaneira, o risco de violência contra a mulher.” (MARQUES et al., 2020, p. 2). Atualmente há dados que ratificam esta dedução dos entrevistados, pois de acordo (BUENO et al., 2021, p. 10):

- 1 em cada 4 mulheres brasileiras (24,4%) acima de 16 anos afirma ter sofrido algum tipo de violência ou agressão nos últimos 12 meses, durante a pandemia de covid-19. Isso significa dizer que cerca de 17 milhões de mulheres sofreram violência física, psicológica ou sexual no último ano.
- Na comparação com a pesquisa de 2019, verificamos um leve recuo do percentual de mulheres que relataram ter sofrido violência, mas dentro da margem de erro da pesquisa, que é de 3 pontos para mais ou para menos (27,4% em 2019 e 24,4% em 2021), configurando estabilidade.
- 5 em cada 10 brasileiros (51,1%) relataram ter visto uma mulher sofrer algum tipo de violência no seu bairro ou comunidade ao longo dos últimos 12 meses.
- 73,5% da população brasileira acredita que a violência contra as mulheres cresceu durante a pandemia de covid-19.

Para a entrevistada Patrícia, o efeito mais devastador durante a pandemia foi o isolamento social que prejudicou vítimas de violência justamente porque os serviços

de assistência permaneceram por algum tempo fechados em decorrência do alto índice de circulação do coronavírus.

5.4.2 Categoria 2 Combate e prevenção a violência doméstica no Brasil (perguntas 3, 4 e 5). Descrição: Políticas Públicas, desafios na pandemia e ações eficientes

Quadro 3 – Categoria 2

	Políticas Públicas e ações eficientes	Desafios em tempos de pandemia
Francisco Arseli Kern	<p>As políticas públicas existentes no Brasil são paliativas e não conseguem dar conta da realidade, porque são pequenas e não alcançam quem realmente precisa. A violência nunca vem sozinha, pois ela também vem das ruas, do trabalho, das relações interpessoais, principalmente das redes primárias e secundárias, como por exemplo, da própria família e pessoas próximas. Além disso, não dá para dissociar as políticas públicas e suas interrelações, pois o governo atual, responsável por tais políticas, é extremamente violento em todos os sentidos. “Será que há condições de se pensar em autodefesa? Será que não vem antes uma sociedade que precisa se cuidar mais, se gostar mais?”</p>	<p>Durante a pandemia ouviu-se muito sobre a frase “retorno do novo normal”, mas na verdade não existe normal, pois o normal não se constitui a partir de uma concepção anterior a pandemia. O grande desafio frente a esse momento está muito mais ligado na possibilidade de construir um novo futuro a partir dos aprendizados deste período de maior isolamento do que retroceder a ideia anterior a pandemia. Sem dúvida, todo sofrimento, angustia, medo passado precisa ser contextualizado num mundo onde simplesmente registram-se mais de 600 mil mortes por COVID-19. Portanto, é um retrocesso comparar numa ideia de antes e depois, o desafio é pensar no futuro que a sociedade será após os aprendizados deste momento.</p>

(continua)

<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Patrícia Krieger Grossi</p>	<p>Recentemente, de acordo com um relatório da Think Olga, mostrou-se que no Brasil não houve nenhum investimento efetivo para programas de enfrentamento à violência contra a mulher. Sobre a questão de ações, programas e abrigos de apoio a mulheres vítimas de violência, como por exemplo, a casa da mulher brasileira onde existe uma série de fatores que dificultam a eficiência destas iniciativas. Mulheres com filho homem com mais de 12 anos de idade já não é elegível para algumas casas de apoio. Por isso muitas não são assistidas, pois não abandonam seus filhos deixando-os com o agressor.</p>	<p>Um dos grandes desafios é fortalecer a rede pública de proteção à violência, evitar a revitimização destas mulheres e capacitar pessoas para oferecer um atendimento adequado, especializado para as vítimas de violência. Infelizmente, o Brasil passar por um momento em que o desafio está sendo apenas em manter os direitos conquistados, ou seja, não há sinais de melhorias neste período dramático da pandemia.</p>
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Renata Teixeira Jardim</p>	<p>A política nacional de enfrentamento a violência contra as mulheres foi uma grande conquista pela luta e esforço das próprias mulheres. A partir desta política onde ouviu-se o que era necessário para elas e cabia o Estado implementar, no entanto foi algo que não fez e quando fez ainda foi bem pouco. Além disso, ainda é possível ver o Estado novamente trazendo a concepção do retorno militarização, das denúncias, aumento de penas, enfim para que haja o rompimento do ciclo de violência são necessárias estratégias que garantam assistência resguardando os direitos das mulheres.</p>	<p>O desafio é oferecer total suporte as mulheres em termos de suas vulnerabilidades, ou seja, criar políticas públicas de combate a violência contra mulher e implementar aquilo que a lei Maria da Penha já diz na política nacional de enfrentamento a violência de uma forma integral.</p>

(continua)

Vanessa Lucena Afoloti	<p>Em relação as políticas públicas e ações eficientes para o combate a violência contra a mulher, é possível destacar as micro ações, dos micros territórios, dos coletivos de mulheres onde através desses espaços possam articular formas de lidar com a questão da violência e de convivência com outras que também passam ou já passaram por situações semelhantes. Além disso, uma das ações interessante são o trabalho em rede organizado por mulheres na criação de creches a fim de cuidar de filhos outras mulheres. Sem dúvida, estas micro ações não alcançam a maioria das mulheres que necessitam de assistência, no entanto, pensando no impacto que isso gera para esse grupo pequeno de mulheres é transformador.</p>	<p>O desafio é ampliar, alargar a rede de apoio para mulheres vítimas de violência no sentido de oferecer total amparo para os próximos passos a seguir, pois não adianta somente abrir um boletim de ocorrência e fazê-la voltar para a casa completamente descoberta, desamparada e com medo do seu agressor que invariavelmente vive também na mesma residência. Nesse momento de pandemia onde o desafio ao enfrentamento contra a violência aumentou muito e necessitava urgente de um alargamento do apoio as vítimas, não foi bem isso que aconteceu. O que percebe-se neste governo atual é que há um enxugamento do investimento para a defesa e combate à violência contra as mulheres.</p>
------------------------	---	---

Fonte: elaborado pelo autor (2021).

Referente ao tema das políticas públicas de combate a violência contra a mulher e ações eficientes de prevenção, nota-se que todos os entrevistados concordam que as políticas públicas existentes no Brasil não têm sido eficientes quanto ao seu propósito assistencial e de cobertura segura às mulheres vítimas de violência. Para Francisco, as políticas públicas de enfrentamento da violência contra a mulher não têm uma capilaridade suficiente para dar conta e alcançar quem realmente necessita de apoio, ou seja, geralmente as mulheres negras, periféricas que vivem à margem da sociedade e que por vezes são invisibilizadas no contexto social. No entanto, é possível verificar um avanço significativo na criação de políticas públicas nestas duas últimas décadas, como por exemplo, a implementação da Casa da Mulher Brasileira,

a expansão da prestação de serviço da Central de Atendimento à Mulher através do Ligue 180 dentre outros programas (BRASIL, 2011).

Nesse sentido, percebe-se que a raiz do problema não está na criação das políticas públicas, mas sim quanto sua eficiência e eficácia no amparo destas vítimas de violência. Patrícia enxerga uma série de fatores que dificultam a efetividade destes programas, como por exemplo, mulheres com filho homem com mais de 12 anos de idade já não são elegíveis para casas de apoio, ou seja, a assistência somente cobre a partir de algumas condições, o que torna ainda mais distante da dinâmica da realidade social. Essa dificuldade de conduzir políticas públicas com eficiência pode ser entendido como um fator pouco estratégico pelo o governo, pois os repasses orçamentários para projetos como por exemplo, Casas Abrigo, unidades da Casa da Mulher Brasileira e o Disque 180, o governo anunciou apenas duas ações em conexão os ministérios da Cidadania, da Economia e do Turismo, ou seja, ações pouco eficientes frente à adversidade do aumento da violência (ALENCAR, 2020).

Frente aos desafios em tempos de pandemia, Vanessa ressalta que um destes principais desafios é alargar a rede de apoio para mulheres vítimas de violência através de um planejamento 360º onde seja possível pensar nos próximos passos da vítima para além do protocolo da denúncia, pois a mulher que realiza a denúncia fica desprotegida, descoberta e desamparada e esse período pós registro de boletim de ocorrência é o período mais crítico, onde pode-se potencializar ainda mais condutas violentas por parte dos agressores. Nesse sentido, para Morgado (2018, p. 45): “É possível afirmar que o momento em que a mulher busca romper a relação de violência, configura-se como um dos momentos de maior perigo para a sua integridade física, bem como para sua própria vida.”.

5.4.3 Categoria 3 Relações Públicas e práticas (pergunta 6, 8 e 11). Descrição: Cooperação da área e práticas eficientes no processo de engajamento e fortalecimento da causa social e o papel do profissional

Quadro 4 – Categoria 3

	Contribuição das Relações Públicas como função estratégica	Práticas eficientes para o engajamento da causa social
Francisco Arseli Kern	<p>Na medida que o profissional de Relações Públicas for exercer o seu trabalho em prol do combate a violência doméstica contra a mulher, essencialmente, este profissional tem o dever de dominar, ter expertise sobre essa temática que está atuando, pois, simplesmente entrar num projeto sem um domínio prévio tornam remotas as chances de contribuição. Além disso, o próprio desenvolvimento multidisciplinar são avanços que o profissional de Relações Públicas pode agregar as causas sociais.</p>	<p>Infelizmente, enquanto não houver um governo no Brasil com uma diretriz clara e objetiva acerca dos problemas causados pela violência e de defesa da causa e direitos das mulheres, toda e qualquer prática, ações e programas tornam-se ineficientes, de certa forma paliativas. Desse jeito, os esforços sempre estarão na contramão da resolução ou minimização do problema da violência doméstica contra a mulher.</p>
Patrícia Krieger Grossi	<p>Por ser uma área do campo da comunicação que dispõem uma grande força e impacto para o mundo das organizações, as relações públicas contribuem e muito com conhecimento e habilidade para o desenvolvimento de projetos sociais, com alianças setoriais onde consegue agregar com sua expertise multidisciplinar, enfim são inúmeras as contribuições das atividades de relações públicas para as organizações da sociedade civil.</p>	<p>Existem diversas práticas e campanhas eficientes que colaboram a favor da causa social das mulheres, como por exemplo, o desenvolvimento de grupos masculinos que trabalham questões e reflexões do próprio conceito de masculinidade, documentários, séries que buscam trazer uma nova masculinidade deixando para trás conceitos obsoletos.</p>

(continua)

Renata Teixeira Jardim	<p>Dentre as inúmeras contribuições das relações públicas, é possível destacar a possibilidade de trazer uma comunicação diferenciada que atinjam todos os públicos em que está se relacionando, ou seja, a capacidade de adequar as estratégias organizacionais frente ao compromisso com seus diferentes públicos. Enfim, a manutenção do diálogo e de parcerias são fundamentais e que são atribuições das relações públicas.</p>	<p>A Themis, uma organização feminista e antirracista que a 23 anos atua contra a violência desenvolve inúmeras ações de ponta, ou seja, ações de empoderamento legal de lideranças comunitárias para que conheçam mais sobre seus direitos e as ferramentas para acessar esse direito em busca de promover a articulação em suas comunidades.</p>
Vanessa Lucena Alfoloti	<p>Do ponto de vista de atuação como profissional de relações públicas de dentro do Fundo Elas, o papel principal está no desenvolvimento, articulação e mobilização de recursos financeiros para a sustentação e manutenção dos projetos e programas em que o Fundo Elas oferece apoio, ou seja, uma atuação focada na construção e captação de parceiros estratégicos com fim de subsidiar por meio de concursos a operacionalização de demais grupos sociais espalhados pelo Brasil inteiro. Basicamente, o Fundo Elas atua como um intercessor entre as instituições parceiras e as causas sociais a fim de favorecer o match entre ambas as partes envolvidas. Enfim, como forma de contribuição do profissional de</p>	<p>O planejamento sendo uma grande competência das relações públicas, assim como técnicas de mapeamento de públicos são práticas que contribuem e muito não somente para empresas privadas, mas também para organizações do terceiro setor onde a limitação de recurso humano, material, tangível e intangível pode ser ainda mais significativa. Além disso, é possível destacar uma prática em que as relações públicas dominam muito bem, que é sua capacidade holística de assimilar os diferentes públicos e proporcionar uma comunicação assertiva para cada um deles. Enfim, o Fundo Elas trabalha muito forte com eventos, apesar da pandemia ter causado um pausa indeterminada</p>

(continua)

Vanessa Lucena Alfoloti	Relações Públicas pode-se dizer que é a capacidade de trazer observação holística, intangível, principalmente quando se trata de convencer financiadores a apoiarem a causa do fundo Elas.	para encontros presenciais, mas sem dúvida, os eventos são uma prática de enorme engajamento e de mobilização social.
-------------------------	--	---

Fonte: elaborado pelo autor (2021).

Dentre as contribuições das relações públicas como práticas estratégicas, do ponto de vista das organizações da sociedade civil, todos os entrevistados concordam que as relações públicas dispõem de um grande arcabouço de ferramentas, instrumentos e habilidades técnico-práticos para gerir a comunicação, mobilizar e engajar recursos financeiros e humanos, planejar e construir bases sólidas de relacionamento com seus públicos através de uma comunicação personalizada e etc. Para Vanessa, profissional de relações públicas do Fundo Elas, ressalta o papel fundamental das relações públicas na construção de relacionamentos estratégicos, pois segundo ela os relacionamentos parte de um esforço deliberado que requer cuidado e constância, ou seja, não é um exercício pontual, pelo contrário, necessita de uma dedicação continua para nutrir os relacionamentos. Concepção que vai ao encontro de Kunsch (2011), que defende que as relações públicas, sendo parte integrante de um ecossistema organizacional, tem como premissa o zelo pelos relacionamentos entre os agentes envolvidos, ou seja, entre públicos e organizações sendo do setor público, privado ou até mesmo do terceiro setor.

Em síntese, o valor da função estratégica essencial de relações públicas está em interceder por meio de um equilíbrio, os propósitos de interesse privado e do interesse da sociedade (FERRARI, 2003). Nesse sentido, a capacidade de percepção das reais necessidades dos públicos, bem como quais práticas, instrumentos e técnicas a utilizar de acordo com cada situação é uma das atribuições centrais das relações públicas (TERRA, 2011).

No que se refere as práticas eficientes do para o engajamento da causa social, destaca-se a mensagem da Vanessa que ratifica o ato de planejar como um dos grandes diferenciais das práticas de relações públicas. O que para Kunsch (2009), as relações públicas estratégicas, invariavelmente ligada ao exercício do planejamento

estratégico à gestão das organizações, tem por dever concatenar os demais setores da comunicação independente do campo tático, operacional ou estratégico. Esse movimento de interconexão entre as demais áreas das organizações precisa atuar em sinergia para a alcance dos esforços dos objetivos gerais da organização. Frente a importância do planejamento para o exercício das relações públicas estratégicas, entende-se como um instrumento que parte dos questionamentos embasados no panorama em que a organização está inserida, para somente depois ir em busca de respostas e soluções (FARIAS, 2011).

5.4.4 Categoria 4 Fundo Fale Sem Medo e ações preventivas (perguntas 7, 9 e 10). Descrição: Conhece a ong, demandas das mulheres assistidas e o valor do trabalho preventivo.

Quadro 5 – Categoria 4

Fundo Fale Sem Medo		Ações de prevenção e demandas das mulheres
Francisco Arseli Kern	Desconhece o fundo Fale Sem Medo.	Em relação a demandas das mulheres, quando essas vítimas sofrem violência acima de tudo elas estão em busca de cuidado. Apesar do profundo sentimento de sofrimento que geralmente dificultam a sobressaída desta situação, o que ela irá buscar é o cuidado, o que sem dúvida é a principal demanda das mulheres.
Patrícia Krieger Grossi	Desconhece o fundo Fale Sem Medo.	Pensando sobre ações de prevenção e combate à violência doméstica contra a mulher, atualmente, a própria lei Maria da Penha prevê grupos de ressocialização para homens. A criação destes grupos e espaços de reflexão são fundamentais para desmitificar a ideia de que a violência contra as mulheres são fatores externos, como por exemplo, o desemprego, a dependência química, o estresse do trabalho do homem etc.

(continua)

<p>Patrícia Krieger Grossi</p>	<p>Desconhece o fundo Fale Sem Medo.</p>	<p>De fato, isso são um agravante para a violência doméstica, mas não são fatores causais. Nessa seara das iniciativas, ações e programas ao combate à violência, um dado interessante da Fundação Perseu Abramo, quando se mapeou os 10 anos da Lei Maria da Penha mostrou que houve uma queda de feminicídios em 10% de mulheres brancas, enquanto que mulheres negras subiram 54%.</p>
	<p>O Fundo Elas não operacionaliza e executa ações de prevenção e combate à violência doméstica contra a mulher. Seu papel é agir como intercessor entre o capital de investidores parceiros e grupos e movimentos sociais que executam projetos voltados a causa social da mulher e dentre outras problemáticas, como por exemplo, o racismo e a homofobia. Em essência, através de editais de concursos, o Fundo Elas busca viabilizar que ações, projetos e programas sejam realizadas. Uma consequência disto foi a parceria entre o Fundo Elas e o Instituto Avon, onde nasceu o Fundo Fale Sem Medo, um fundo inteiramente dedicado a projetos em defesa de mulheres vítimas de violência doméstica.</p>	<p>A grande demanda das mulheres é a pela segurança da própria vida porque a mulher que efetua a denúncia ela geralmente já passou por vários estágios da violência e inevitavelmente coloca a vida dela em risco. Normalmente a violência é gradativa, ou seja, acontece de poucos em poucos até chegar em certos casos onde acontece o feminicídio. Além disso, outra demanda importante, principalmente para as mulheres negras e periféricas atendidas pelos projetos que o Elas apoia é ter também espaços de acolhimento tanto para segurança da sua integridade física quanto a dos seus filhos.</p>

A respeito do fundo Fale Sem Medo, apesar desta parceria entre o Fundo Elas e o Instituto Avon ser uma iniciativa robusta de nível nacional dedicada ao um problema tão grave e de grande repercussão na sociedade e na mídia, como o caso da violência doméstica contra a mulher, percebeu-se que dois entrevistados, profissionais do campo social até então não conheciam o Fundo Fale Sem Medo. Nesse sentido, as práticas de relações públicas como estratégia de comunicação para o combate à violência doméstica contra a mulher podem contribuir para expansão do fundo Elas para além das fronteiras, gerando maior reconhecimento, visibilidade e credibilidade através da forma em que se relaciona e se aproxima dos seus públicos. Atualmente, os avanços da comunicação digital no mundo hiperconectado proporcionaram um novo jeito de se relacionar. Frente a esse desafio, as relações públicas dispõem com propriedade a capacidade extraordinária de gerir, fortalecer, engajar laços de confiança cada vez mais fortes com seus públicos (DAN LATTIMORE *et al.*, 2011).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inquietude de compreender o fenômeno da violência doméstica contra a mulher e a complexidade desta problemática social de tamanha gravidade resultou numa investigação com entendedores e especialistas sobre o tema social, a fim de buscar respostas para o problema de pesquisa. A construção do repertório teórico desenvolvido ao longo deste estudo aliada às contribuições trazidas pelo olhar individual dos entrevistados mostrou-se alinhada aos objetivos escolhidos e foram respondidos de maneira satisfatória. A razão da qualidade deste estudo se deve a escolha da metodologia, pois através dela foi possível extrair ao máximo percepções objetivas, ou seja, dados e fatos relevantes e compreensões subjetivas, como a experiência holística e sensações frente ao problema da violência contra a mulher.

Como forma de sustentação teórica consistente acerca da violência doméstica contra a mulher, a contribuição das pesquisas bibliográficas e documentais foram essenciais para trazer ao plano da argumentação aspectos e concepções normalmente reconhecidas por estudiosos do tema da violência. Além disso, soma-se à algumas pesquisas de credibilidade em que apontam dados quantitativos referente a violência contra a mulher, principalmente em tempos de pandemia onde ratificou-se que os desafios de prevenção e combate multiplicaram.

Em resposta ao problema de pesquisa, primeiramente, compreende-se que a violência doméstica contra a mulher é um fenômeno que advém de uma construção social, ou seja, ela coexiste nos espaços das relações entre homens e mulheres, familiares, das relações de poder, do convívio em sociedade, enfim, é resultado de uma sociedade baseada em preceitos históricos, machistas patriarcais onde impõe controle masculino sobre o feminino. Atualmente, a luta contra a violência doméstica vem ganhando cada vez mais espaço do debate público, porém o mundo passou e ainda passa pelo maior desafio já encontrado face ao combate a violência contra as mulheres: a pandemia do coronavírus. Conclui-se que o período de isolamento social, o medo da contingência do vírus, e a reclusão semi-obrigatória por um longo período dentro de casa criou um abismo gigantesco e que até os dias de hoje não é possível mensurar precisamente o tamanho do impacto causado a vítimas de violência doméstica.

A respeito das políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher conclui-se que apesar de ser muitas delas recentes, há mecanismos, ações e programas suficientes para tornar o Brasil como um país referência para o mundo no combate a violência contra as mulheres. No entanto, a falta de eficiência do Estado quanto aos processos burocráticos e o conformismo político-social com a dura realidade que vitimiza inúmeras mulheres todos os anos tem sido o maior entrave para a erradicação da violência contra a mulher no país.

Em relação as práticas de relações públicas como estratégia de comunicação para o combate a violência doméstica contra a mulher, que é o problema pontual desta pesquisa, entende-se como processos e ações multidisciplinares eficientes e contextuais, qualificado para qualquer tipo de organização sendo ela privada, pública ou do terceiro setor, pois as execuções de tais práticas agem como facilitadoras no envolvimento e na interconexão com os públicos de toda dinamicidade de dentro, fora e ao entorno da organização. Nesse sentido, o profissional de relações públicas imbuído das competências e habilidades na esfera da comunicação possui o diferencial de ser um dos profissionais com adequada capacidade de vislumbrar o todo e encontrar soluções estratégicas para o alcance dos objetivos organizacionais, bem como observado em análise, planejar, pesquisar, comunicar, viabilizar a construção de relacionamentos estratégicos e duradouros são somente algumas soluções que é possível, citar. Para além disso, sua existência está totalmente ligada ao exercício da cidadania e da democracia.

Por fim, o valor deste estudo ultrapassa as fronteiras da academia, pois fala sobre a realidade de um fenômeno social muito antigo e que ainda persiste com um câncer da sociedade. A violência doméstica contra a mulher é problema social grave e de todos, não pode ser concebível ainda estar indiferente a essa questão preocupante.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Neimar de Figueiredo. Violência doméstica e familiar: o impacto na relação com a Lei Maria da Penha. **DN DireitoNet**, [s. l.], 11 set. 2019. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/11306/Violencia-domestica-efamiliar-o-impacto-na-relacao-com-a-Lei-Maria-da-Penha>. Acesso em: 11 out. 2021.

ALENCAR, Joana *et al.* Políticas públicas e violência baseada no gênero durante a pandemia da covid-19: ações presentes, ausentes e recomendadas. **Nota técnica IPEA**, [s. l.], n. 78, jun. 2020. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10100/1/NT_78_Disoc_Políticas%20Públicas%20e%20Violencia%20Baseada%20no%20Genero%20Durante%20a%20Pandemia%20Da%20Covid_19.pdf. Acesso em: 6 out. 2021.

ARJONA, Reciane, Cristina. Violência Doméstica Contra Mulher. **Jus.com.br**, [s. l.], jun. 2019. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/74965/violencia-domesticacontra-mulher>. Acesso em: 17 ago. 2021.

BALEM, Isadora. O que é violência psicológica?: Saiba como identificar e o que fazer para cessar. **Jusbrasil**, [s. l.], 2020. Disponível em: <https://isadorabalem.jusbrasil.com.br/artigos/1122649389/o-que-e-violenciapsicologica>. Acesso em: 28 set. 2021.

BALOCCO, Anna Elizabeth; SHEPHERD, Tania Maria Granja. A violência verbal em comentários eletrônicos: um estudo discursivo-interacional. **Delta**, São Paulo, v. 33 n. 4, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/delta/a/D3wyqvmYFRFgS5hm4qPQ7nv/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 04 set. 2021.

BARBOSA, Valéria Koch; BOFF, Rogers Alexander. O acirramento da violência doméstica contra a mulher no Brasil durante a pandemia da COVID-19. **TraHs**, Novo Hamburgo, n. 9, 2021. Disponível em: <https://www.unilim.fr/trahs/3453&file=1>. Acesso em: 2 out. 2021.

BRASIL. Comissão de defesa dos direitos da mulher. **Mapa da violência contra a Mulher**. Brasília, DF: Câmara dos deputados, 2018. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoespermanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-cmulher/arquivos-deaudio-e-video/MapadaViolenciaatualizado200219.pdf>. Acesso em: 10 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 10 set. 2021.

BRASIL. Programa Mulher, Viver sem Violência. **Gov.br**, [Brasília, DF], 30 nov. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/violencia/programa-mulher-viver-sem-violencia/programa-2018mulher-viver-sem-violencia2019>. Acesso em: 7 out. 2021.

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres. **Gov.br**, [Brasília, DF], 3 set. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/acoese-programas/secretaria-nacional-de-politicas-para-mulheres>. Acesso em: 7 out. 2021.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Política nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres**. Brasília, DF: SPM, 2011. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-aviolencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>. Acesso em: 17 ago. 2021.

BUENO, Samira *et al.* **Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. 3. ed. [s. l.: s. n.], 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>. Acesso em: 2 out. 2021.

BUENO, Samira; BOHNENBERGER, Marina; SOBRAL, Isabela. A violência contra meninas e mulheres no ano pandêmico. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. [S. l.: s. n.], 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wpcontent/uploads/2021/07/6-a-violencia-contra-meninas-e-mulheres-no-anopandemico.pdf>. Acesso em: 6 out. 2021.

COELHO, Elza Berger Salema; SILVA, Anne Carolina Luz Grüdtner; LINDNER, Sheila Rubia (org.). **Violência: definições e tipologias**. Florianópolis: UFSC, 2014. Disponível em: https://ares.unasus.gov.br/acervo/html/ARES/1862/1/Definicoes_Tipologias.pdf. Acesso em: 17 ago. 2021.

COLOVINI, Marité; KOHEN, Jorge. A violência social na trama e no contexto do processo educativo. **Especiaria - Cadernos de Ciências Humanas**, [s. l.], v. 12-13, n. 22-23, p. 363-391, jul./dez. 2009; jan./jun. 2010.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **CNJ Serviço: diferença entre calúnia, injúria e difamação**. Brasília, DF: CNJ, 2018. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/cnjservico-diferenca-entre-calunia-injuria-e-difamacao/>. Acesso em: 10 set. 2021.

DAHLBERG, Linda L; KRUG, Etienne G. Violência: um problema global de saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva**, [s. l.], v. 11, p. 1163-1178, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/jGnr6ZsLtwkhvdkrdhpcdw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 ago. 2021.

DELGADO, Mário Luiz. A violência patrimonial contra a Mulher nos litígios de família. **RJLB**, nº 2, 2016. Disponível em: https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2016/2/2016_02_1047_1072.pdf. Acesso em 17 ago. 2021.

DORNELLES FILHO, Adalberto Ayjara; MINCATO, Ramone; GRAZZI, Paula Cervelin. Perfil da mulher vítima de violência doméstica no Brasil, Rio Grande Sul e Caxias do Sul. In: **ENCONTRO ASPECTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA REGIÃO NORDESTE DO RS**, 14., 2014, Caxias do Sul. Anais [...]. Caxias do Sul: [s. n.], 2014. Disponível em: <https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/TEC-10-DornellesMincato-Grazzi-Violencia-domestica.pdf>. Acesso em: 7 out. 2021.

DORNELLES, Souvenir Maria Graczyk *et al.* **Relações Públicas: construindo relacionamentos estratégicos**. Porto Alegre: Edipucrs, 2010. v. 2.

DRAWIN, Carlos Roberto. O paradoxo antropológico da violência. In: ROSÁRIO, Ângela Buciano do; KYRILLOS NETO, Fuad; MOREIRA, Jacqueline de Oliveira (coord.). **Faces da violência na contemporaneidade: sociedade e clínica**. Barbacena, MG: EdUEMG, 2011. p. 17-32. *E-book*. Disponível em: http://eduemg.uemg.br/images/livros-pdf/catalogo-2011/2011_FACES_DA_VIOLENCIA_NA_CONTEMPORANEIDADE_SOCIEDADE_E_CLINICA.pdf. Acesso em: 10 set. 2021.

DUARTE, Jorge; BARROS, Antônio. **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

FACURI, Cláudia de Oliveira *et al.* Violência sexual: estudo descritivo sobre as vítimas e o atendimento em um serviço universitário de referência no Estado de São Paulo, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 29 n. 5, p. 889-898, maio 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/bjKhzzTfclrWmgpYZpBFWqw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 set. 2021.

FALCHETTO, Giovanna Nascimento; BROETTO, Tatiana Olivetto M. **Amores Abusivos: sob o olhar delas**. Bauru: Unesp, 2017. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/156570/000899691_livro.pdf?sequence=2&isAllowed=y. Acesso em: 28 set. 2021.

FARIAS, Luiz Alberto de. Planejamento e estratégia: bases do trabalho em relações públicas. In: FARIAS, Luiz Alberto de *et al.* (org.). **Relações públicas estratégicas Técnicas, conceitos e instrumentos**. São Paulo: Summus, 2011. p. 51-77.

FÉLIX, Rangel Henrique *et al.* Redes sociais como instrumento para agressões virtuais. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 6, [s. l.]. **Anais [...]**. [S. l.: s. n.]. 2019. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/62383>. Acesso em: 17 ago. 2021.

FERRARI, Maria Aparecida. Relações públicas e a sua função estratégica. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 26., 2003, Belo Horizonte. **Anais** [...]. Belo Horizonte: INTERCOM, 2003. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/237275896_RELACOES_PUBLICAS_E_A_SUA_FUNCAO ESTRATEGICA. Acesso em: 18 out. 2021.

FRANCISQUINI, Renato. **Violência e sociedade**. Salvador: UFBA, 2017. *E-book*. Disponível em: https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/174994/5/eBook_Violencia_e_Sociedade-Tecnologia_em_Seguranca_Publica_UFBA.pdf. Acesso em: 14 set. 2021.

HAFEMANN, Samantha. Violência patrimonial – você sabe o que é? **Colégio Notorial do Brasil**, São Paulo, 21 jan. 2021. Disponível em: https://www.cnbsp.org.br/?url_amigavel=1&url_source=noticias&id_noticia=20593&filtro=1&lj=1366. Acesso em: 14 set. 2021.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Tipos de violência**. [S. l.]: IMP, 2018. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html>. Acesso em: 28 set. 2021.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Tipos de violência**. [S. l.]: IMP, 2018. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html>. Acesso em: 28 set. 2021.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. **Relações Públicas: história, teorias e estratégias nas organizações contemporâneas**. São Paulo: Saraiva, 2009.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. Comunicação, relações públicas comunitárias e terceiro setor. **Revista brasileira de comunicação organizacional e relações públicas (organicom)**, São Paulo, ano 14, n. 26, 2017. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/organicom/issue/view/10235/1303>. Acesso em: 23 out. 2021.

LATTIMORE, Dan *et al.* **Relações públicas: profissão e prática**. Porto Alegre: AMGH, 2011. *E-book*.

MARQUES, Emanuele, Souza *et al.* A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. **Cad. Saúde Pública**, [s. l.], v. 36, n. 4, 1 p. 1-6, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/SCYZFVKpRGpqq6sxJsX6Sftx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29 set. 2021.

MARQUES, José Roberto. O que é violência verbal. In: INSTITUTO BRASILEIRO DE COACHING. **[Home]**. Goiânia: IBC, 2019. Disponível em: <https://www.ibccoaching.com.br/portal/o-que-e-violencia-verbal/>. Acesso em 10 set. 2021.

- MINAYO, Maria Cecília de Souza. Bases conceituais e históricas da violência e o setor saúde. *In*: NJAINE, Kathie; ASSIS, Simone; CONSTANTINO, Patrícia. **Impactos da violência na saúde**. Rio de Janeiro: EAD/ENSP, 2013. p. 21-124. *Ebook*. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/7yzrw/pdf/njaine9788575415887.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2021.
- MODENA, Maura Regina (org.). **Conceitos e formas de violência**. Caxias do Sul: EducS, 2016. *E-book*. Disponível em: https://www.uces.br/site/midia/arquivos/ebookconceitos-formas_2.pdf. Acesso em: 17 ago. 2021.
- MORGADO, Rosana. Separação: Riscos e Femicídio. *In*: MAIA, Rosemere; CRUZ, Verônica (org.). **Saberes plurais**: produção acadêmica em sociedade, cultura e serviço social. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2020. v. 6. p. 39-57. Disponível em: <http://www.editora.ufrj.br/DynamicItems/livrosabertos-1/CCNC-digital-v6.pdf>. Acesso em: 7 out. 2021.
- DELGADO, Mário Luiz. Mulher Nos Litígios De Família. **RJLB**, [s. l.], ano 2, n. 2. 2016. Disponível em: http://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2016/2/2016_02_1047_1072.pdf. Acesso em: 10 set. 2021.
- NOS 15 ANOS DA LEI MARIA DA PENHA COMBATE À VIOLÊNCIA AINDA EXIGE AVANÇOS. **Notícias Senado**, [Brasília, DF], 6 jul. 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/08/06/nos-15-anos-da-lei-mariada-penha-combate-a-violencia-ainda-exige-avancos>. Acesso em: 2 out. 2021.
- NUNES, Mykaella Cristina Antunes; LIMA, Rebeca Fernandes Ferreira; MORAIS, Normanda Araujo de. Violência Sexual contra Mulheres: um Estudo Comparativo entre Vítimas Adolescentes e Adultas. **Psicologia: Ciência e Profissão**, [s. l.], v. 37, n. 4, out./dez. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/cxJdp3qqH5cbd4QLXwS94wS/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 28 set. 2021.
- PASINATO, Wania. Diretrizes para atendimento em casos de violência de gênero contra meninas e mulheres em tempos da pandemia da covid-19. **ONU Mulheres**, [Brasília, DF], jul. 2020. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2020/08/Diretrizes-para-atendimento_ONUMULHERES.pdf. Acesso em: 12 out. 2021.
- PEREIRA, Rita de Cássia Bhering Ramos *et al.* O fenômeno da violência patrimonial contra a mulher: percepções das vítimas. **Oikos: Revista Brasileira de Economia Doméstica**, Viçosa, v. 24, n.1, p. 207-236, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/oikos/article/view/3653/1929>. Acesso em: 10 set. 2021.
- PETROCEFSKY, Keila Abadia dos Reis. A violência contra a mulher e o princípio da dignidade humana: análise sob a Lei Maria da Penha. **Jurídico Certo**, [s. l.], 13 jan. 2020. Disponível em: <https://juridicocerto.com/p/keilaarp/artigos/a-violencia-contra-amulher-e-o-principio-da-dignidade-humana-analise-sob-a-lei-maria-da-penha-5430>. Acesso em: 2 out. 2021.

PORÉM, Maria Eugênia; GUARALDO, Tamara de Souza Brandão; O papel do relações-públicas no planejamento estratégico sob a ótica das teorias consequencialistas. **Revista internacional de relaciones públicas**, [s. l.], n. 10, vol. v, p. 189-212, 2015. Disponível em: <file:///C:/Users/igorpereira/Downloads/DialnetOPapelDoRelacoespublicasNoPlanejamentoEstrategicoS-5306279.pdf>. Acesso em: 22 out. 2021.

RAMOS, Maria Eduarda; OLTRAMARI, Leandro Castro. Atividade Reflexiva com Mulheres que Sofreram Violência Doméstica. **Psicologia ciência e profissão**, Itajaí, v. 30, n. 2, p. 418-427, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/VrXswZvQSZZbR7dzkprqj9N/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 ago. 2021.

SACRAMENTO, Livia de Tartari e; REZENDE, Manuel Morgado. Violências: lembrando alguns conceitos. **Aletheia**, [s. l.], n. 24, p. 95-104, jul./dez. 2006. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/aletheia/n24/n24a09.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2021.

SAFRA, Gilberto *et al.* Ética e violência: o problema da vulnerabilidade psíquica. **Memorandum**, Belo Horizonte; Ribeirão Preto, v. 16, p. 8-18, 2009. Disponível em: <https://www.fafich.ufmg.br/memorandum/a16/safraetalii01.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2021.

SILVA, Luciane Lemos da; COELHO, Elza Berger Salema; CAPONI, Sandra Noemi Cucurullo de. Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. **Interface**, Botucatu, v. 11, n. 21, abr. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/9SG5zGMVt4VFDZtzbX97MkP/?lang=pt>. Acesso em: 28 set. 2021.

TERRA, Carolina Frazon. Relações Públicas na era dos megafones digitais. Relações públicas estratégicas. *In*: FARIAS, Luiz Alberto de *et al.* (org.). **Relações públicas estratégicas Técnicas, conceitos e instrumentos**. São Paulo: Summus, p. 263-284. 2011.

TIMM, Flávia Bascuñán; PEREIRA, Ondina Pena; GONTIJO; Daniela Cabral. Psicologia, Violência contra Mulheres e Feminismo: em defesa de uma clínica política. **Psicologia política**, v. 11, n. 22, p. 247-259, jul./dez. 2011. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v11n22/v11n22a05.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2021.

TREMBLAY, Richard E. Prefácio. *In*: TREMBLAY, Richard E. (ed.). **Violência Social**. [S. l.]: CEECD / SKC-ECD, 2012. p. 4. Disponível em: <https://www.encyclopediacrianca.com/sites/default/files/dossiers-complets/pt-pt/violencia-social.pdf>. Acesso em: 10 set. 2021.

VIOLENCIA patrimonial, moral e psicológica contra a mulher. **Gov.br**, [Brasília, DF], 28 jul. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos-estaduais/violenciaspatrimonial-moral-e-psicologica-contra-a-mulher>. Acesso em: 17 ago. 2021.

VIOLÊNCIA. *In*: DICIO. [S. l.: s. n, 2018]. Disponível em:
<https://www.dicio.com.br/violencia/>. Acesso em: 17 ago. 2021.

APÊNDICE A – ROTEIRO DE PERGUNTAS

1. Como você percebe a violência doméstica contra a mulher no contexto atual?
2. Quais os efeitos da pandemia do COVID-19 em relação a violência doméstica contra a mulher?
3. Como você caracteriza as políticas de combate e prevenção a violência doméstica contra a mulher no Brasil?
4. Em sua opinião, quais os desafios para o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher em tempos de distanciamento social?
5. Conhece ações que foram eficientes para a redução da violência doméstica contra mulher? De quais instituições ou Ongs?
6. As relações Públicas têm como função o esforço deliberado, planejado e contínuo que visa estabelecer e manter a compreensão mútua entre uma organização pública ou privada, e os públicos com as quais esteja ligada direta ou indiretamente. Na sua opinião como essa área e suas práticas podem cooperar para o combate e prevenção da violência doméstica contra a mulher?
7. O fundo Fale Sem Medo, há 20 anos trabalha em prol da defesa das mulheres através de um fundo que capta recursos para projetos voltados a defesa da mulher. Você conhece essa ong? Se sim, por que meio?
8. Num contexto de uma organização da sociedade civil, qual o papel do profissional de Relações Públicas frente ao desafio de conscientizar e comunicar os diferentes públicos?
9. Em sua opinião, quais as principais demandas de mulheres em situação de violência doméstica assistidas pelo fundo Fale Sem Medo?
10. Como avalia esse trabalho de prevenção e o combate da violência doméstica contra a mulher?
11. Na sua opinião quais seriam as estratégias mais adequadas pelo profissional de RP para auxiliar no processo de fortalecimento e engajamento da causa social?

APENDICE B – FORMALIZAÇÃO POR E-MAIL

Oi, Francisco. Bom dia!

Meu nome é Igor Almeida Pereira, formando de Relações Públicas na Escola de Comunicação, Artes e Design - Famecos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

Cheguei até você através de uma recomendação da minha prof orientadora, Susana Gib Azevedo.

Se me permite, gostaria de lhe fazer um convite mais que especial: você aceita colaborar com meu objeto de estudo como entrevistado anônimo? Reforço que a participação será totalmente anônima.

Estou desenvolvendo minha monografia com o tema: O uso das práticas de relações públicas como estratégia de comunicação para o combate à violência doméstica contra a mulher: Fundo Fale Sem Medo Avon.

A prof Susana Gib me contou sobre seu trabalho e disse ser a pessoa certa, pois possui muita experiência para falar sobre a temática da violência. Sua participação será de extrema valia para este estudo.

Fico à disposição para quaisquer dúvidas e contatos.

Deixo aqui abaixo meus contatos:

LinkedIn: www.linkedin.com/in/igorpereira19/

Celular e WhatsApp: (51) 9 8604-4171

Atenciosamente;

Igor Pereira

Ooiii, Patrícia. Boa tarde!

Muito obrigado! 😊

Gostaria de verificar contigo como está sua agenda. Hoje mesmo estou a disposição! Mas caso possa em outro dia, sem problemas.

Como fica melhor para você, presencial, por vídeo chamada ou ligação por telefone. Estou aberto para fazer nossa conversa em qualquer meio. Lembrando que a conversa tem duração de aproximadamente 30 minutos, sendo registrada como totalmente anônima.

Em anexo, disponibilizo o Termo de Consentimento caso tenha o interesse em formalizar a participação. No entanto, o preenchimento do termo não é obrigatório tendo em vista que será de forma anônima.

Abraços!

Igor Pereira

Ooiii, Renata. Muito boa tarde!

Primeiramente, gostaria de agradecer pelo seu apoio!

Desculpe a demora do contato. Estou aguardando o termo de consentimento da prof Silvia Sandini, mas até o momento não obtive retorno. No entanto, achei válido já enviar uma mensagem para você. Além disso, reforço que a entrevista será anônima, ou seja, você será identificada com um nome fictício.

Em anexo está meu documento ao qual sigo em desenvolvimento. Ele ainda não está pronto, mas envio para que você possa ter um panorama geral do meu objeto de estudo.

Gostaria de verificar contigo, como está sua agenda. Estou disponível para contato em qualquer meio: videoconferência/videochamada, ligação, presencial etc.

Lembrando que a ideia é ser uma conversa de no máximo 30min.

Fico totalmente à disposição para responder qualquer dúvida ou algo que possa lhe interessar! Abs! ;)

Igor Pereira

Ooiii, Vanessa. Muito bom dia! 😊

Primeiramente, mais uma vez gostaria de agradecer pelo seu apoio!

Em anexo está meu documento ao qual sigo em desenvolvimento e o roteiro de perguntas. Ele ainda não está totalmente pronto, mas envio para que você possa ter um panorama geral do meu objeto de estudo. Além disso, disponibilizo o Termo de Consentimento caso tenha o interesse em formalizar a participação. No entanto, o preenchimento do termo não é obrigatório tendo em vista que será de forma anônima.

Gostaria de verificar contigo, como está sua agenda. Você havia falado que na sexta-feira, 29/10 no início do dia ficaria melhor. Lembrando que a ideia é ser uma conversa de no máximo 30min.

Em relação a forma da nossa conversa. Podemos fazer por vídeo chamada? Caso não queira aparecer, sem problemas.

Fico totalmente à disposição para responder qualquer dúvida ou algo que possa lhe interessar!

Abs! ;)

APENDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidada a participar, como voluntária, da pesquisa intitulada: ***o uso das práticas de relações públicas como estratégia de comunicação para o combate à violência doméstica contra a mulher: fundo fale sem medo Avon***. Por Igor Almeida Pereira (formando em Relações públicas pela PUCRS).

A pesquisa está sendo desenvolvida como um dos requerimentos para obtenção do título de bacharel em Relações Públicas. O objetivo deste estudo é fins acadêmicos como o trabalho de conclusão do curso.

Sua participação não é obrigatória. A qualquer momento, você poderá desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa, desistência ou retirada de consentimento não acarretará prejuízo. A participação nesta pesquisa é voluntária. A sua participação não implica em custos. Esta pesquisa consistirá em responder a uma entrevista de cerca de 30 minutos a partir de um questionário com roteiro semiestruturado. A entrevista será realizada por meio online ou telefone, com registro de áudio.

A fim de assegurar sua privacidade, os dados obtidos por meio desta pesquisa não serão identificados, e serão anonimizados a partir de um pseudônimo. Caso você concorde em participar desta pesquisa, assine ou concorde com um aceite verbal ao final deste documento, que possui duas vias, sendo uma delas sua, e a outra, do pesquisador responsável. Você poderá tirar dúvidas sobre o projeto e sua participação a qualquer momento através dos contatos indicados abaixo.

E-mail: igoralmeida628@gmail.com ou igor.pereira@edu.pucrs.br

Telefone: (51) 9 9171-9067

Eu, _____, declaro que entendi os objetivos e que concordo em participar.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2021

Assinatura da participante: _____

Assinatura do pesquisador: Igor Almeida Pereira

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidada a participar, como voluntária, da pesquisa intitulada: ***o uso das práticas de relações públicas como estratégia de comunicação para o combate à violência doméstica contra a mulher: fundo fale sem medo Avon***. Por Igor Almeida Pereira (formando em Relações públicas pela PUCRS).

A pesquisa está sendo desenvolvida como um dos requerimentos para obtenção do título de bacharel em Relações Públicas. O objetivo deste estudo é fins acadêmicos como o trabalho de conclusão do curso. Sua participação não é obrigatória. A qualquer momento, você poderá desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa, desistência ou retirada de consentimento não acarretará prejuízo. Esta pesquisa é voluntária. A sua participação não implica em custos.

Sua participação nesta pesquisa consistirá em responder a uma entrevista de cerca de 30 minutos a partir de um questionário com roteiro semiestruturado. A entrevista será realizada por meio online ou telefone, com registro de áudio.

A fim de assegurar sua privacidade, os dados obtidos por meio desta pesquisa não serão identificados, e serão anonimizados a partir de um pseudônimo.

Caso você concorde em participar desta pesquisa, concorde com um aceite verbal ou assine ao final deste documento, que possui duas vias, sendo uma delas sua, e a outra, do pesquisador responsável. Você poderá tirar dúvidas sobre o projeto e sua participação a qualquer momento através dos contatos indicados abaixo.

E-mail: igoralmeida628@gmail.com ou igor.pereira@edu.pucrs.br

Telefone: (51) 9 9171-9067

Eu, Renata Teixeira Jardim, declaro que entendi os objetivos e que concordo em participar.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2021

Assinatura da participante: Renata Teixeira Jardim

Assinatura do pesquisador: Igor Almeida Pereira



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 1 - 3º. andar
Porto Alegre - RS - Brasil
Fone: (51) 3320-3500 - Fax: (51) 3339-1564
E-mail: prograd@pucrs.br
Site: www.pucrs.br